

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-CECEN.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

PATRICIA HELENA PINHEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA

A INVISIBILIDADE DO ÍNDIO NOS LIVROS DIDÁTICOS DO 6° AO 9° ANO

São Luís

2016

PATRICIA HELENA PINHEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA

A INVISIBILIDADE DO ÍNDIO NOS LIVROS DIDÁTICOS DO 6º AO 9º ANO

Monografia apresentada ao curso de História-Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, como trabalho de conclusão de curso, para obtenção do grau de Licenciatura em História nas modalidades: Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Orientador (a): Prof.^a Dr^a. Júlia Constança Pereira Camêlo

São Luís

2016

Silva, Patricia Helena Pinheiro Albuquerque da

A invisibilidade do índio nos livros didáticos do 6º ao 9º ano / Patricia Helena Pinheiro Albuquerque da Silva – São Luís, 2016.

68 f.il.

Orientadora: Prof.^a Dr^a. Julia Constança Pereira Camêlo

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

1. Educação. 2. Educação indígena. 3. Lei nº 11.645/08.4. Livro didático.
I. Título.

CDU:316.647.8:37.013.42(=1-82)

PATRICIA HELENA PINHEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA

A INVISIBILIDADE DO ÍNDIO NOS LIVROS DIDÁTICOS DO 6º AO 9º ANO

Monografia apresentada ao curso de História-Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, como trabalho de conclusão de curso, para obtenção do grau de Licenciatura em História nas modalidades: Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Júlia Constança Pereira Camêlo (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

1º Examinador(a)

2º Examinador(a)

A minha vó Naiza Albuquerque (*in memoriam*) que sempre acreditou nessa realização, antes mesmo de acontecer.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me conceder a realização e conclusão dessa etapa na minha vida.

A minha vó Naiza (*in memoriam*) por sempre ter acreditado nessa conquista, lamento só não ter proporcionado essa realização com ela presente.

Aos meus pais João Albuquerque e Marinete Albuquerque sempre por estarem ao meu lado, com incentivo, apoio, paciência, e fazerem parte da minha vida e das minhas conquistas sempre.

A minha família, em especial aos meus irmãos Diana Jacira e Jeronimo Albuquerque, minha tia (dindinha), minha sobrinha Sara Albuquerque que nos momentos de estresse e angústia se fez presente com seus sorrisos e suas danças para me ajudaram a relaxar e os todos que não aguentavam mais ouvir sobre monografia.

Aos poucos amigos que tenho, mas que são essenciais Dyélica, Vitória, Olivânia, Josy, Willian e Débora com os incentivos, palavras de coragem e por acreditarem que conseguiria.

Aos amigos de graduação principalmente, Kênya, Juliana Sousa, Juliana Beatriz, Sarah Fróz, Lucivan e Diogo pelo apoio e ajuda durante esse processo, e aos demais que fizeram parte dessa caminhada.

As escolas que participaram da pesquisa e colaboraram para a construção desse trabalho, permitindo aplicar questionários com os coordenadores/diretores, os professores e alunos.

Aos meus professores que foram de suma importância nessa caminhada.

A minha orientadora Júlia Constança Pereira Camêlo colaborando com esclarecimentos e contribuições (principalmente nessa corrida contra o tempo) que chegasse ao resultado esperado.

E a professora Lorena Lima por ter aceita prontamente ao meu convite para compor e fazer parte da banca avaliadora.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização e conclusão desse trabalho.

*“A mente que se abre a uma nova ideia
jamais voltará ao seu tamanho original”.*

Albert Einstein

RESUMO

O presente trabalho denominado “ A invisibilidade do índio nos livros didáticos do 6º ao 9º ano”, tem como finalidade a abordagem sobre os povos indígenas nos livros didáticos a partir da Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas públicas e privada. Portanto, o trabalho constitui-se de uma base teórica acerca das leis para educação, e educação escolar indígena, se o conteúdo da Lei nº 11.645/08 está sendo aplicado e abordado nos livros didáticos de história. Por fim, a análise dos dados obtidos na pesquisa de campo realizada em duas escolas uma da rede privada Centro Educacional Renascer e na pública Unidade Integrada Felipe Conduru, com intuito de distinguir o conhecimento da Lei nº 11.645/08 e a aplicabilidade dos conteúdos obrigatório pela mesma. Logo, a realização desse trabalho é contribuir para uma nova reconstrução sobre a cultura e educação escolar indígena abordadas nas escolas.

Palavras-chave: Educação. Educação Indígena. Lei nº 11.645/08. Livro didático.

Palavras-chave: Educação. Educação Indígena. Lei nº 11.645/08. Livro didático.

ABSTRACT

This work called " The invisibility of the Indian in textbooks from 6th to 9th year," aims to approach to indigenous peoples in textbooks from the of Law nº 11.645/08 mandating the teaching of Afro-Brazilian culture and Indigenous in public and private schools. Therefore, the work consists of a theoretical basis about the laws for education and indigenous education, the contents of Law nº 11.645/08 is being applied and discussed in textbooks of history. Finally, the analysis of data obtained in the field research carried out in two schools with a private network Educational Center Renascer and public Integrated Unit Felipe Conduru, in order to distinguish the knowledge of Law nº 11.645 / 08 and the applicability of the mandatory content by same. Therefore, the realization of this work is to contribute to a new reconstruction of the culture and indigenous education addressed in schools.

Keywords: Education. Indigenous education. Law No. 11,645 / 08. Textbook.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Índios caçando | 17 |
| Figura 2 - Nóbrega e Anchieta e a Pacificação dos Tamoios..... | 19 |
| Figura 3 - Mapa do cartógrafo francês Robert de Vaugondy (América do Sul em 1750) | 20 |
| Figura 4 - Mapa Terra Brasilis, feito em 1519 pelos cartógrafos Lopo Homem, Pedro e Jorge Reinel. Desenhado sobre um pergaminho, é um dos primeiros mapas a representar brasileiro como conhecemos atualmente | 36 |
| Quadro 1 - Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola privada <i>Centro Educacional Renascer</i> | 51 |
| Quadro 2 - Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola pública <i>Unidade Integrada Felipe Conduru</i> | 52 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|---|
| CEB | – Câmara de Educação Básica |
| CNE | – Conselho Nacional de Educação |
| EJA | – Educação de Jovens e Adultos |
| FAE | – Fundação de Assistência ao Estudante |
| Fename | – Fundação Nacional do Material Escolar |
| FNDE | – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FUNAI | – Fundação Nacional do Índio |
| INL | – Instituto Nacional do Livro |
| LDB | – Lei Diretrizes de Base |
| MEC | – Ministério da Educação e Cultura |
| NEE | – Necessidade Educacional Especiais |
| PCN's | – Parâmetros Curriculares Nacionais |
| Plidef | – Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental |
| PNLA | – Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização |
| PNLD | – Plano Nacional Livro Didático |
| PNLD EJA | – Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos |
| PNLEM | – Programa Nacional do Livro Didático para Ensino Médio |
| SPI | – Serviço Proteção ao Índio |
| UND | – União Democrática Nacional |
| UNESCO | – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 | ABORDAGEM E APLICAÇÕES DAS LEIS | 13 |
| 2.1 | Leis de diretrizes de base | 13 |
| 2.2 | Educação indígena e suas leis | 16 |
| 2.3 | Lei da obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira e indígena - Lei 11.645/08 | 24 |
| 3 | ABORDAGEM DO LIVRO DIDÁTICO | 28 |
| 3.1 | Lei que ampara o livro didático – PNLD | 28 |
| 3.2 | Análise dos livros didáticos de história | 35 |
| 3.2.1 | Análise dos livros didáticos de história da escola privada Centro Educacional Renascer (volumes 6º ao 9º ano) | 35 |
| 3.2.2 | Análise dos livros didáticos de história da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru (volumes 6º ao 9º ano) | 39 |
| 4 | ANÁLISE DA PESQUISA | 44 |
| 4.1 | Metodologia aplicada à pesquisa | 44 |
| 4.1.1 | Tipo de pesquisa | 44 |
| 4.1.2 | Quanto aos fins..... | 44 |
| 4.1.3 | Quanto ao meio | 45 |
| 4.1.4 | Universo e amostra..... | 45 |
| 4.1.5 | Instrumento de coletas de dados..... | 46 |
| 4.2 | Análise dos resultados aplicada à pesquisa | 46 |
| 4.2.1 | Análise do questionário aplicado à coordenação/ direção da escola privada Centro Educacional Renascer. | 46 |
| 4.2.2 | Análise do questionário aplicado à coordenação/ direção da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru. | 48 |
| 4.2.3 | Análise do questionário aplicado ao professor da escola privada Centro Educacional Renascer. | 50 |
| 4.2.4 | Análise do questionário aplicado ao professor da escola pública estadual Unidade Integrada Felipe Conduru. | 51 |
| 4.2.5 | Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola privada Centro Educacional Renascer e da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru. | 52 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 59 |
| | REFERÊNCIAS | 61 |
| | APÊNDICES | 64 |
| | ANEXOS | 68 |

1 INTRODUÇÃO

No Brasil os primeiros relatos sobre educação escolar indígena começam com a chegada dos portugueses e, com as missões jesuítas através da catequização desses povos indígenas. É no século XX, a partir da Constituição Federal de 1988, que as primeiras leis e medidas dos direitos aos indígenas são promulgadas e estabelecidas.

No presente trabalho aborda-se as Leis da Diretrizes de Bases desde da sua primeira criação até a mais atual de nº 9.394/96, ou seja, trazendo as suas abordagens que asseguram os direitos dos segmentos e/ou etapas dos ensinamentos no âmbito educacional contemplados pela mesma. A educação indígena, perpassando pelos jesuítas como os primeiros a iniciarem uma educação de caráter mais pedagógico para os indígenas e até chegar à Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas públicas e privadas, e nesse trabalho enfatizando o recorte sobre a cultura indígena.

No segundo capítulo, denominado **Abordagens e aplicações das leis**, nele apontamos algumas leis que regem a educação no Brasil com as leis da LDB, as primeiras medidas legislativas voltadas para a educação indígena e a abordagem da Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da cultura Afro-Brasileira e indígena nas escolas públicas e privadas.

O capítulo seguinte, **Abordagem do livro didático** abordando a lei que ampara os livros didáticos o PNLD e as análises dos livros didáticos de história utilizados nas escolas analisadas, Centro Educacional Renascer, com a coleção Projeto Teláris (volumes 6º ao 9º ano) e Unidade Integrada Felipe Conduru, com a coleção Sociedade e cidadania (6º ao 9º ano) observando os conteúdos sobre os povos indígenas e a sua cultura nos mesmos.

No terceiro capítulo, intitulado **Análise da pesquisa** constitui o tipo de pesquisa bibliográfica, pesquisa qualitativa e as metodologias utilizadas para obtenção dos resultados através também das análises dos questionários aplicados com o corpo docente e alunos das escolas.

No último capítulo, **Análise dos resultados aplicado à pesquisa** faz a análise dos questionários aplicados com os coordenadores e diretores, professores e os alunos do 6º ao 9º ano da escola privada Centro Educacional Renascer e da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru.

Objetivo desse trabalho é analisar os conteúdos e o ensino da cultura indígenas nos livros didáticos de história do 6º ao 9º ano a partir da compreensão da Lei nº 11.645/08, e as práticas pedagógicas do professor para a construção do processo de ensino aprendizagem para uma discussão e reconstrução da identidade étnico cultural nas salas de aula, levando em consideração as possibilidades encontradas pelos educadores para trabalhar determinado conteúdo na sala de aula.

A relevância deste tema, diante da nossa curiosidade quanto a obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08, já que os povos indígenas são partes importantes da formação da sociedade brasileira que merecem conhecê-los, além da visão somente da colonização do Brasil.

E por fim trata-se de uma pesquisa de fundamentação bibliográfica na qual possibilitou um amplo alcance de informações que permitiu a utilização de dados na construção dos textos. Portanto, nessa pesquisa, realizou-se um levantamento de publicações relativas ao tema catalogado em livros, periódicos e sites especializados, assim como visita às escolas Centro Educacional Renascer e Unidade Integrada Felipe Conduru, aplicações de questionários aos coordenadores e/ou diretores, educadores e alunos das instituições educacionais, a análise dos livros didáticos de história do 6º ao 9º ano, que possibilitou ampliar a visão sobre o tema e abrir caminho para novas discussões permitindo assim, um novo olhar para a educação e cultura dos povos indígenas e como acontece e pode acontecer as abordagens dessa temáticas pela escola e os professores.

2 ABORDAGEM E APLICAÇÕES DAS LEIS

2.1 Leis de diretrizes de base

No âmbito da educação, e referindo-se ao contexto histórico percebe-se e se tem acompanhado sucessivas mudanças nos paradigmas, normativas e conceituais. Essas modificações ganharam maior visibilidade a partir da década de 90 com a reforma na educação brasileira, por interferência da LDB das políticas de educação. Foram tais políticas que permitiram a ampliação dos espaços de discussões sobre a educação e, assim, ultrapassando os limites e envolvendo os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Levando em consideração o contexto histórico do Brasil a Lei de Diretrizes de Base nº 9.394/96 sendo a mais recente que é a legislação que regulamenta o sistema educacional público ou privado que abrange da educação básica ao ensino superior do Brasil como a inclusão da educação infantil com creches e pré-escola.

A primeira Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, LDB nº 4.024/61, foi promulgada em 20 de dezembro de 1961 e tinha como objetivo formar cidadão que dominasse conhecimentos gerais, o que pode ser justificado pelo fato do Brasil está vivendo um período histórico caracterizado pelo nacional desenvolvimentismo. Tramitou pelo Congresso Nacional por 13 anos, ainda no governo de Gaspar Dutra, até ser sancionada por Juscelino Kubitschek em dezembro de 1961.

As discussões centraram-se em conceitos como público e privado, centralização e descentralização, além de educação totalitária e democrática. O substitutivo aprovado, apresentado pelo deputado Carlos Lacerda (UDN/DF) no final de 1958, assegurava liberdade para a iniciativa privada na área educacional e educação democrática pluralista em relação às diferenciações regionais atendendo às peculiaridades do regime federativo (RODRIGUES, 2013, p. 27).

Sendo assim, alguns projetos de lei foram sugeridos à Assembleia Constituinte com a intenção de aprimorar a LDB. Com realizações de discussões sobre as necessidades da educação entre professores e demais profissionais da área, tanto do domínio público quanto privado, orientando as adaptações dos textos que denominarão de projetos substitutivos.

A Lei de nº 4.024/61 sugere do direito à educação:

Art. 2º de que a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola.
Parágrafo único. À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos.

Art. 3º O direito à educação é assegurado:

I - pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor;

II - pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos (BRASIL, 1961).

De acordo com Rodrigues (2013), a lei estabelecia que a educação deveria ocorrer na família e na escola, e dessa forma sendo identificado somente dois espaços no qual se realizaria o processo educativo.

A Lei de nº 4.024/61 foi alterada por emendas e artigos, sendo reformada pelas leis de nº 5.540/68, chamada de lei da reforma universitária que implantava normas de organização e funcionamento do ensino superior sua articulação com a escola média, e dá outras providências e pela lei de nº 5.692/71 que conservou vigentes os artigos da lei de nº 4.024, que aprontavam sobre os fins, os princípios da educação e a liberdade de ensino e fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. E que depois foi substituída pela LDB de nº 9.394/96.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº 9.394/96 vem reafirmar o direito à educação, garantida pela Constituição Federal através de processo legislativo que culminou com a atual LDB teve início em 1988, com o deputado federal Octávio Elísio apresentou na Câmara Federal um projeto que buscava implantar as diretrizes de base nacionais para substituir a LDB de nº 5.692/71.

No entanto o senador Darcy Ribeiro apresentou um substituto ao projeto do deputado Octávio. O senador passou a dedicar-se para aprovação do seu projeto que tinha como objetivo nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de informar os princípios fundamentais, elaborar normas para ampla escolarização e com fim de privilégios no domínio educacional, o governo federal exigiu a aprovação até o final do ano de 1996, assim a LDB de nº 9.394/96 que ficou conhecida também como a Lei Darcy Ribeiro, foi sancionada em 20 de dezembro de 1996 pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Vale ressaltar que com a implantação da lei de nº 9.394/96 não impossibilitou a inclusão de contribuições de melhorias no âmbito da educação nacional, mesmo sendo está à legislação mais completa em favor da educação brasileira já redigida, permitindo que sejam acrescentados métodos que torne o

desempenho do ensino mais construtivo.

No que se refere aos direcionamentos da educação, a nova lei nº 9.394/96 relata:

- I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e aos direitos;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e normas dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 2013).

De acordo ainda com a LDB de nº 9.394/96 essa é dividida em dois níveis: a educação básica e o ensino superior que em ambos os níveis apontam esclarecimentos e as funcionalidades de cada etapa de ensino e o que a lei ampara. Na educação básica estão inseridos os segmentos, Educação Infantil, Ensino fundamental e Ensino médio.

Educação infantil compõem as creches (0 a 3 anos) e a pré-escolas (4 e 5 anos) que a educação é gratuita, porém não obrigatória e é de responsabilidade do município.

- a) Ensino Fundamental é composto pelos anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e os anos finais (6º ao 9º ano) são obrigatórios e gratuitos, e que gradativamente, os municípios serão responsáveis por todo o ensino fundamental. No exercício os municípios estão atendendo aos anos iniciais e os Estados aos anos finais, contudo percebe-se que os municípios já estão atendendo aos anos finais e tirando esse segmento da responsabilidade do Estado.
- b) Ensino médio (1º ao 3º ano) é exclusivamente, de responsabilidade dos Estados e que podem ser técnicos profissionalizantes, ou não sendo somente ensino regular.

Ensino superior é de responsabilidade da União, que podem ser oferecido pelos Estados e municípios, porém desde que os mesmos já atendem aos níveis que lhes cabem em sua totalidade. É também competência da União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior.

Na Lei de Diretrizes de Bases Nacionais de nº 9.394/96 dispõem e algumas outras modalidades de educação, que decorrem em todos os níveis da educação nacional, que são:

- a) Educação especial atendendo alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), nas redes de ensino regular.
- b) Educação a distância atende estudantes em tempos e espaços diferentes através de meios de tecnologias de informações e comunicações.
- c) Educação profissional e tecnológica que tem como objetivo preparar os estudantes a exercerem atividades bem-sucedidas, modernizar e aprimorar os conhecimentos científicos e tecnológicos.
- d) Educação de jovens e adultos atende as pessoas que não conseguirão ter acesso à educação na idade adequada.
- e) Educação indígena atendendo as comunidades indígenas com a responsabilidade de respeitar a cultura e a língua materna referente de cada tribo (BRASIL, 1996).

Por fim, além dessas decisões, a LDB de nº 9.394/96 aborda, ainda, temas relacionados aos recursos financeiros e também com a formação profissionais da educação. Com isso surge a necessidade de adaptação dos níveis da educação aos parâmetros legislativos com a intenção de contribuir com um modelo educacional que prevaleça com a realidade do nosso país.

2.2 Educação indígena e suas leis

Antes de abordar as leis que amparam a educação escolar indígena e educação indígena, devemos levar em relevância um breve contexto histórico sobre como se deu esse conceito de educação para os índios antes da chegada dos portugueses e essa ação de educá-los após a colonização do Brasil.

Segundo Fausto (1995), os europeus quando chegaram ao território que viria a ser o Brasil, encontraram uma população ameríndia bastante homogênea em termos culturais e linguísticos presentes em todo o território que estava distribuído ao longo da costa e na bacia dos Rios Paraná-Paraguai.

Portanto, existiam vários povos indígenas por isso, a diversidade de cultura e línguas, Fausto (1995), afirma que podemos distinguir dois blocos

principais que subdividem essa população: os tupis-guaranis e os tapuias. E podemos analisar que a grande maioria dos povos indígenas viviam culturalmente da mesma maneira da pesca, caça e etc.

[...] essas populações viviam em condições semelhantes aquelas que foram definidas como correspondentes ao comunismo primitivo, ou seja: não eram sociedades estruturadas em classes. Apropriavam-se de forma coletiva dos meios necessários à sua subsistência. Esses meios consistiam da caça, pesca, coleta de frutos e de plantas nativas e algumas plantações dentre quais se destacavam o milho e, principalmente, a mandioca. Tratava-se, em suma, de uma economia natural e de subsistência (SAVIANI, 2008, p. 33).

Assim, os povos indígenas por conta do seu estilo de vida e da sua cultura eram associados a povos nômades, permaneciam em determinada região até enquanto encontravam alimentos com fartura já que tinham a sua economia baseada na agricultura, da caça e da pesca para sua sobrevivência.

Figura 1 - Índios caçando



Fonte: <http://mspeglich.blogspot.com.br/2011/04/indios-cacando-onca-rugendas-indio.html>.

A educação indígena antes da chegada dos portugueses era voltada para sua subsistência, ou seja, os indígenas eram ensinados de acordo com faixa etária atividades cotidianas das aldeias e conforme o gênero. Dentro dessas sociedades, a educação se dava oralmente, ao invés de uma aprendizagem de leitura e escrita educação está que só passa acontecer com a chegada dos jesuítas. Até então lhes eram ensinados a caçar, a pescar, artesanato e agricultura.

[...] plantavam feijão, milho, abóbora e principalmente mandioca, cuja a farinha se tornou também um alimento básico da colônia. A economia era basicamente de subsistência e destinada ao consumo próprio. Cada aldeia produzia para satisfazer a suas necessidades, havendo pouca troca de gênero alimentício com outras aldeias (FAUSTO, 1995, p. 40).

Sendo assim, podemos perceber por que eram semelhantes a nômades e como se dava a produção dos povos indígenas. Também quase não havia trocas de produtos entre as aldeias ou povos. E assim cada sociedade indígena era responsável pela produção e conquista da sua sobrevivência.

Com a chegada dos portugueses muitos dos seus costumes e tradições mudam e nova forma de educação é inserida, principalmente com a chegada dos jesuítas que serão responsáveis pelo início da educação de maneira mais letrada na colonização.

De acordo com Saviani (2008), a educação colonial no Brasil está dividida em algumas etapas, sendo a primeira denominada “período heroico” que corresponde de 1549 até o final do século XVI, com a morte de Anchieta e a promulgação do Ratio Studiorum¹, em 1599, uma espécie de plano educacional utilizado pela Companhia de Jesus na frente dos seus colégios e utilizado em todas as partes do mundo. A segunda etapa vai de 1599-1759 que caracterizada pela consolidação da educação jesuítica norteada pelo Ratio Studiorum, e a terceira etapa de 1759-1808 corresponde à fase pombalina, e também estabelece o segundo período das ideias pedagógicas no Brasil.

O eixo do trabalho catequético era de caráter pedagógico, uma vez que os jesuítas consideravam que a primeira alternativa de conversão era o convencimento que implicava práticas pedagógicas institucionais (as escolas) e não institucionais (o exemplo). As primeiras eram mais visíveis. Entretanto, 'as formas não institucionalizadas do saber foram muito eficazes, onipresentes, radicais, em sua enganadora múltipla pequenez do que o que se passava nos colégios, pelo menos do ponto de vista de uma instalação de uma dominação cultural' (SAVIANI, 2008, p. 31).

Percebe-se que os primeiros passos para uma educação de caráter pedagógico foram iniciados de fato pelos jesuítas através da catequese, e por que não dizer que além da intenção de educá-los de maneira mais institucionalizada e foi também a forma encontrada para a instalação da dominação cultural.

¹ Ratio Studiorum é conjunto de normas criado para regulamentar o ensino nos colégios jesuíticos. Sua primeira edição, de 1599, além de sustentar a educação jesuítica ganhou status de norma para toda a Companhia de Jesus. Tinha por finalidade ordenar as atividades, funções e os métodos de avaliação nas escolas jesuíticas (TOLEDO; RUCKSTADTER; RUCKSTADTER, 2016).

Figura 2 - Nóbrega e Anchieta e a Pacificação dos Tamoios



Fonte: <https://sites.google.com/site/historiadaeducacaonobr>.

É possível, a partir da imagem, percebermos traços do que se costuma chamar *dominação cultural*. Calixto compôs a obra já no século XX. Mesmo se tratando da representação dos Tamoios, que foram tidos como os mais arduos e bárbaros vale ressaltar, essa afirmação está no âmbito ideológico, o artista os representou em uma postura de atenção as palavras do religioso. A obra expressa uma cena em que os indígenas parecem aceitar os religiosos e a nova religião sem demonstrar algum tipo de resistência.

Vale ressaltar que antes dos jesuítas, outras ordens religiosas como franciscanos, beneditinos, dentre outras estiveram presentes no processo de colonização do Brasil, chegando até a desenvolverem atividades educativas, como o ensino de outra língua e a própria catequização. Entretanto não foram tão eficazes, se comparados com as atividades pedagógicas dos jesuítas.

Contudo, essas diferenças congregações religiosas operaram de forma dispersa e interminente, sem apoio e proteção oficial, dispondo de poucos recursos humanos e materiais e contando apenas com o apoio das comunidades e, eventualmente, das autoridades locais. Diferentemente, os jesuítas vieram com consequência de determinação do rei de Portugal, sendo apoiados tanto pela coroa portuguesa como pelas autoridades da colônia. Nessas circunstâncias puderam proceder de forma mais orgânica, vindo a exercer virtualmente o monopólio da educação nos dois primeiros séculos da colonização (SAVIANI, 2008, p. 41).

Dessa forma, por determinação da coroa portuguesa ocorre a promulgação e inauguração do Ratio Studiorum que contribuiu para que os jesuítas tivessem maior sucesso com relação a educação pedagógica com os indígenas se comparado com outras ordens religiosas. Saviani (2008), afirma que educação

jesuítica foi marcada pelo plano de instrumento elaborado por Nóbrega que iniciava com o português e seguia entre a doutrina cristã, a ler e escrever, musica, técnicas agrícolas e aprendizado profissional.

Após dois séculos da presença dos jesuítas em suas missões durante a colonização do Brasil, em 1759 sob a comando de Pombal houve a expulsão dos jesuítas de Portugal e de seus domínios, ou seja, das suas colônias. Já que a coroa tinha o objetivo de concentrar a administração portuguesa e impedir a atuação de ordens religiosas.

Conforme Amaral e Seco (2012), com a expulsão dos jesuítas a intenção de Pombal era suspensão do domínio dos religiosos sobre a divisão da fronteira feita no Tratado de Madri², no qual estava localizada as sete missões jesuíticas. Tendo como intenção a libertação dos índios dos domínios religiosos dos jesuítas, e assim buscando uma misgenação dos portugueses com os índios, já que o casamento entre eles estava permitido pela coroa portuguesa e dessa forma, assegurando um crescimento populacional que permitia o controle do interior, nas fronteiras.

Figura 3 - Mapa do cartógrafo francês Robert de Vaugondy (América do Sul em 1750)



Fonte: <http://www.infoescola.com/historia/tratado-de-madrid-de-1750/>

De acordo com Fausto (1995), a expulsão da ordem jesuítica surge um vazio já no carente ensino da colônia. Diferente da Espanha, a coroa portuguesa temia uma formação na própria colônia de uma sociedade ou elite letrada. Já que a

² Tratado de Madrid estabeleceu que o limite da fronteira entre os domínios espanhóis e portugueses se daria a partir do ponto mediano entre a embocadura do Rio Madeira e a foz do Rio Mamoré, sempre seguindo em linha reta até visualizar a margem do Rio Javari (SANTANA, 2016).

política educacional proposta por Pombal era lógica, prática e centrada nas relações econômicas anglo-portuguesas.

Contudo, pode-se dizer que os jesuítas tiveram grande participação e responsabilidade em uma educação voltada para a prática pedagógica e fundamentada na ciência para os povos indígenas, já que antes a educação dos índios era baseada nas suas necessidades de sobrevivência.

Durante mais de cinco séculos os povos indígenas viveram sendo e são até nos dias atuais estereotipados através da imagem do bom selvagem, associados somente a pessoas que andam nuas e até considerados não civilizados.

Essa visão deformada dos indígenas se perpetua justamente pelo fato da nossa história ser contada até hoje a partir da visão do colonizador, sem dar oportunidade para que os diferentes povos apresentem a sua visão em relação a si mesmo e a História do nosso país (BERGAMASCHI; GOMES, 2012, p. 57-58).

Tiveram suas identidades e culturas negligenciadas, com uma falta de assistência aos seus direitos e diversidades, e com o não reconhecimento dos índios como formadores do povo brasileiro na construção da história do país e de sua sociedade.

De acordo com Fausto (1995), a palavra “catástrofe” é mesmo a mais adequada para indicar o que levou a população ameríndia a sumirem de maneira expressiva, pois milhões de índios viviam no Brasil na época da chegada dos portugueses e apenas cerca de 250 mil existem nos dias de hoje.

Ao longo da história, principalmente, no período colonial e imperial os índios eram considerados indivíduos com uma inteligência inferior e atrasado, sem religião, sem lei e civilização se tomarmos a sociedade europeia com padrão de modelo. Eram considerados também povos que viviam brigando com outros indígenas, devorando uns aos outros, reforçando a forma como os índios eram vistos.

No período republicano a história dos povos indígenas e dos afro-brasileiros continuou sem grandes destaques e até mesmo chega-se a não se ouvir falar desses povos, como se deixassem simplesmente de existir. E se observarmos o contexto histórico percebe-se sem muita dificuldade que durante o período imperial e republicano os indígenas deixam de compor a nossa sociedade brasileira e somem.

Os índios que se submeteram ou foram submetidos sofreram a violência cultural, as epidemias e mortes. Do contato com o europeu resultou uma

população mestiça, que mostra, até hoje, sua presença silenciosa na formação da sociedade brasileira (FAUSTO, 1995, p. 40).

Com isso, a representação do índio nos séculos XIX e parte do XX continuou sem grandes alterações da época da colonização do Brasil. Contudo, as mudanças passam a acontecer ainda no século XX, a partir da promulgação da Constituição de 1988, que vem garantir direitos aos indígenas, pois, até então quase não havia garantias aos direitos desses povos.

O que se refere à Constituição Federal:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (BRASIL, 2012).

De acordo com Melatti (2007) é obvio que esses professores indígenas devem ter um bom conhecimento das matérias básicas do ensino fundamental e uma formação pedagógica além de serem instruídos para incorporar as contribuições culturais de seu próprio povo no ensino.

Na década de 90 a partir da reformulação da educação brasileira com a LDB de nº 9.394/96 que motivou a criação de escolas indígenas de acordo com um sistema de ensino indígena com a finalidade de educar crianças, jovens e adultos na cultura, na língua materna e seus costumes além, também do direito aos processos próprios de ensino-aprendizagem e permitindo assim a preservação da sua identidade e cultura para as gerações posteriores.

A política nacional de educação escolar indígena, a partir de 1991, está sob a coordenação do Ministério da Educação (MEC). No entanto, na história do indigenismo nacional, as ações nessa seara, desde o início do século XX, eram reservadas oficialmente ao órgão indigenista do Estado, primeiro o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), criado em 1910, e, a partir da segunda metade da década de 1960, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (NASCIMENTO, 2013, p. 333).

Percebe-se que a educação escolar indígena era de obrigação de órgãos especializados em assunto voltados aos povos indígenas como o Serviço de proteção ao Índio (SPI)³ e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI)⁴. A partir de 1991 que o Ministério da Educação (MEC) passa a coordenar as políticas da educação escolar indígena.

³ (SPI) Serviço de Proteção do Índio criado em 1910 por Cândido Mariano da Silva Rondon professor primário e depois marechal que atuou na proteção dos índios.

⁴ (FUNAI) Fundação Nacional do Índio é um órgão indigenista oficial do Estatuto brasileiro criado por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967.

A Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDB) em seus arts. 78 e 79, define que a União tem a responsabilidade de fomentar à cultura e assistência aos índios com o desenvolvimento de programas que contribuam para a educação escolar indígena, e é também de competência da União, apoio técnico e financeiro para os sistemas de ensino desempenhem esses programas.

No que se refere os artigos da LDB com os seguintes objetivos.

Art. 78.

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79.

I – fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado (BRASIL, 1996).

Ainda no âmbito de resoluções, leis e conselho de educação voltados para a educação escolar indígenas, podemos citar o Conselho Nacional de Educação (CNE) que por meio da Resolução nº 3, de 1999, da Câmara de Educação Básica estabeleceu através das Diretrizes Nacionais o funcionamento das Escolas indígenas. Com a Resolução do CNE/CEB nº 5, de 2012, ficou definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica que norteiam todas as fases e modalidades a partir da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade.

De acordo com o documento, é ainda de sua competência a definição de diretrizes para oferta e a avaliação das ações de formação inicial e continuada de professores indígenas; a promoção da formação continuada das equipes técnicas dos sistemas de ensino que executem programas de educação escolar indígena; a elaboração e publicação de material didático específico para as escolas indígenas; a realização das conferências nacionais de educação escolar indígena, além do apoio técnico e financeiro aos sistema d ensino, conforme definido também na LDB (NASCIMENTO, 2013, p. 335).

Levando em consideração a Resolução, cabe aos estados ofertar a modalidade de educação, mesmo que participe com os municípios dessas competências, com a participação das comunidades indígenas que precisam ser ouvidas e cabendo aos municípios atender aos pedidos das comunidades como

garantindo pela legislação através dos programas de ensino e educação e que atenda às necessidades da educação escolar indígena.

Vale ressaltar que educação indígena se refere a aprendizagens da cultura, tradições e atividades relacionadas a tarefas diárias de cada comunidade indígena. E ao nos referirmos a educação escolar indígena pode-se entender a que está voltada para os ensinamentos técnicos e profissionalizantes e garantindo aos índios acesso ao ensino- aprendizagem de métodos que contribuam para essa educação.

2.3 Lei da obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira e indígena - Lei 11.645/08

Apesar de todas as medidas, leis, resoluções criadas e estabelecidas para instituir medidas que garantam e legitimam o atendimento para educação escolar indígena, se fez necessário à criação também de uma Lei específica que prevaleça o ensino da cultura Afro-brasileira e indígena, nas escolas de ensino regular.

Se os povos indígenas empreendem esforços para a concretizar o diálogo intercultural, nos levam a pensar que se a proposta educacional é conviver e efetuar trocas com as sociedades indígenas, a escola terá que fazer um esforço para conhecer esses povos, sua história e sua cultura e, mais especificamente, afirmar uma presença que sugere a invisibilidade histórica que se estende até o presente (BERGAMASCHI; GOMES, 2012, p. 55).

Hoje o desenvolvimento educacional nos envolve em uma perspectiva de perceber o nosso alunado através da diversidade, no qual a educação dos alunos possa abranger e desenvolver a construção e afirmação de uma identidade, e a implementação da Lei 11.645/08 tem contribuído para embates e discussões que colaboram para a formação dessa identidade com temas antes ignorados.

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes de bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “ História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história

da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, de literatura, e história brasileiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República (BRASIL, 2008).

De acordo com Bergamaschi e Gomes (2012) a lei de nº 11.645/08 surge no contexto em que os indígenas querem a autoconfirmação e lutam pela informação, principalmente com sua imagem de forma mais condizente com a sua realidade. Contribuindo para que ocorra a desmistificação sobre a imagem que se tem dos povos indígenas, passe a associá-los ao que correspondem para representação dos povos indígenas e suas culturas na formação da sociedade brasileira e na reconstrução de uma identidade étnico cultural.

Conforme Cruz e Jesus (2013), a lei pode contribuir para promover uma mudança social e cultural dessa situação de inferioridade dos povos indígenas e afro-brasileira, mesmo porque, diferentes parcelas da sociedade, principalmente, quando nos referimos às comunidades negras e aos povos indígenas vêm lutando, para promover uma diversidade social, histórica e cultural, no Brasil.

A aprovação da Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” na educação básica, proporciona que os alunos possam associar e entender a cultura de povos que fazem parte da formação do povo brasileiro. Porém a produção de materiais didáticos para as escolas e salas de aulas, e também para a construção da docência, ainda são insuficientes e nem sempre acessível.

De acordo com Paiva (2012) nas propostas curriculares e governamentais, observamos que o ensino de história é considerado um importante componente na construção identitária dos alunos através de abordagens étnico-sociais no ambiente escolar.

Pode-se dizer que é através do ensino de história que há uma construção de identidade, desempenhando aprendizagem a partir de abordagens que envolvem questões étnico-sociais, porém para que essa aprendizagem aconteça é necessário que tanto os professores como os materiais didáticos, e, em especial, os livros didáticos apresentem os conteúdos relacionados a cultura indígena.

O livro didático é um produto de construção social. E como tal reflete uma visão de um grupo e serve para atender determinados interesses. Assim, é essencial ao/à professor/a, enquanto mediador/a do conhecimento histórico, esclarecer aos/as alunos/as que aquelas ideias representam uma visão particular de determinado fato, e que há outras possibilidades de interpretação e leituras diversas (SILVA, 2014, p. 12).

Contudo não podemos esperar que os conteúdos da Lei nº 11.645/08 sejam abordados somente nos livros didáticos de história, também, cabe ao professor como educador buscar esclarecer e apresentar aos alunos os conteúdos sobre a cultura indígena, sem que essa continuem sendo representadas através de uma memória histórica reforçando a abordagem e imagem dos indígenas utilizadas até hoje e, assim trazer a importância dos índios e sua representatividade na reconstrução da formação de uma identidade étnico cultural, e assim superando essa *invisibilidade* das temáticas sobre os índios nos conteúdos dos livros didáticos de história.

Muitas vezes essa imagem de índio que é constituída na infância permanece para o resto da vida, pois são escassos os contatos com a temática indígena no restante do período de escolarização e na vida adulta, tendo várias mídias a veicular imagens não condizentes com os modos de vida contemporâneos dos povos ameríndios. Essa visão deformada dos indígenas se perpetua justamente pelo fato da nossa história ser contada até hoje a partir da visão do colonizador, sem dar oportunidade para que os diferentes povos apresentem a sua visão em relação a si mesmo e à História do nosso país (BERGAMASCHI; GOMES, 2012, p. 57-58).

Sabemos que de acordo com a LDB, e a Lei de Nº 11.645/08 que tornar o ensino da Cultura Afro-brasileira e Indígena obrigatório no ensino básico nas escolas da rede pública e privadas, na prática, esse ensino não é tão acessível. Falta formação de professores, investimentos e materiais didáticos; contribuindo para a dificuldade de divulgar e abordar essa temática nas salas de aula.

De acordo com Cruz e Jesus (2013), só a lei de nº 11.645/08 não garante que a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão de fato abordados e trabalhados nas salas de aulas, porém observa-se que é através da figura do professor que se encontra o sujeito principal, mas não o único na aplicação ou não da Lei de nº 11.645/08 no espaço escolar.

Quando os professores foram questionados sobre o tipo de trabalho que realizavam em relação à temática indígena, muitos criticaram o livro didático e afirmaram que buscam conhecer como os povos indígenas vivem na atualidade. Porém, reclamaram a falta de informações e materiais, pois sem um estudo aprofundado o trabalho acaba sendo baseado nas suas experiências, ainda muito escassas em relação ao tema (BERGAMASCHI; GOMES, 2012, p. 58).

Com isso, para que o ensino da Cultura Afro-brasileira e Indígena possa

acontecer de forma eficaz é necessário que os conteúdos sejam mais aprofundados e esclarecidos nos livros didáticos, já que é uma ferramenta muito utilizado pelos professores, que contribuem com o crescimento dos próprios educadores, ampliando conhecimentos, que eles possam ir além do senso comum e as suas experiências.

3 ABORDAGEM DO LIVRO DIDÁTICO

3.1 Lei que ampara o livro didático – PNLD

O livro didático é uma ferramenta utilizado para apoio ao desenvolvimento e contribuição da educação, principalmente, no ensino regular, e adotado por professores e no processo de ensino aprendizagem, como uma fonte de comunicação na construção do conhecimento e abordagem de conteúdo a serem mediados pelos educadores aos alunos. Dessa forma, o livro permite diversas interpretações e concepções sobre as informações, enfim, é um recurso facilitador da formação do estudante que, precisa construir sua visão de mundo.

A História ocupa um lugar estratégico na “partitura” do currículo da Educação básica, pois como conhecimento e prática social, pressupõe movimento, contradição, um processo de permanente re/construção, um campo de luta. Um currículo de História é sempre processo e produto de concepções visões, interpretações, escolhas de alguém ou de algum grupo em determinados lugares, tempos, circunstâncias. Assim, os conteúdos, os temas e os problemas de ensino de História sejam aqueles selecionados por formuladores das políticas públicas, pesquisadores, autores de livros e materiais da indústria editorial, sejam os construídos pelos professores na experiência cotidiana da sala de aula expressam opções, revelam tensões, conflitos, consensos, aproximações e distanciamentos; enfim, relações de poder (FONSECA, 2010, p. 3).

Assim, o ensino de História e as formas que este se dará dependem da construção de um processo contínuo de reconstrução sejam construídos. Os conteúdos, temas, materiais selecionados que são sugeridos e adotados nos livros didáticos, e facilitem o processo de ensino aprendizagem e contribua para a formação de conhecimento e informações sobre conteúdos desenvolvidos nas salas de aulas.

Para garantir o acesso ao livro, pelos estudantes, da rede pública brasileira foi criado o Programa Nacional do Livro (PNLD). Um dos programas mais antigos voltado à distribuição de obras didáticas. Ao longo do tempo o programa passou por mudanças com diferentes nomes e formas de desempenho. Hoje em dia o PNLD engloba toda educação básica brasileira, sendo a exceção a educação infantil.

Um abreviado histórico, tomando como referência das Leis e Decretos de acordo com o Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE) (PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO, 2016):

- a) 1929 - O Estado cria um órgão específico para legislar sobre políticas do livro didático, o Instituto Nacional do Livro (INL), contribuindo para dar maior legitimidade ao livro didático nacional.
- b) 1938 - Por meio do Decreto-Lei nº 1.006, de 30/12/38, é instituída a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), estabelecendo sua primeira política de legislação e controle de produção e circulação do livro didático no País.
- c) 1945 - Pelo Decreto-Lei nº 8.460, de 26/12/45, é consolidada a legislação sobre as condições de produção, importação e utilização do livro didático, restringindo ao professor a escolha do livro a ser utilizado pelos alunos, conforme definido no art. 5º.
- d) 1966 - Um acordo entre o Ministério da Educação (MEC) e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) permite a criação da Comissão do Livro Técnico e Livro Didático (Colted), com o objetivo de coordenar as ações referentes à produção, edição e distribuição do livro didático.
- e) 1970 - A Portaria nº 35, de 11/3/1970, do Ministério da Educação, implementa o sistema de coedição de livros com as editoras nacionais, com recursos do Instituto Nacional do Livro (INL).
- f) 1971 - O Instituto Nacional do Livro (INL) passa a desenvolver o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental (Plidef), assumindo as atribuições administrativas e de gerenciamento dos recursos financeiros até então a cargo da Colted.
- g) 1976 – O Decreto nº 77.107, de 4/2/76, o governo assume a compra de boa parcela dos livros para distribuir a parte das escolas e das unidades federadas. Com a extinção do (INL), a Fundação Nacional do Material Escolar (Fename) torna-se responsável pela execução do programa do livro didático. Vale ressaltar que os recursos financeiros para o (Fename) vem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e das contrapartidas mínimas estabelecidas para participação das Unidades da Federação.
- h) 1983 - Em substituição à Fename, é criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que incorpora o Plidef.

- i) 1985 - Com a edição do Decreto nº 91.542, de 19/8/85, o Plidef dá lugar ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que traz diversas mudanças, como:
 - Indicação do livro didático pelos professores;
 - Reutilização do livro, implicando a abolição do livro descartável e o aperfeiçoamento das especificações técnicas para sua produção, visando maior durabilidade e possibilitando a implantação de bancos de livros didáticos;
 - Extensão da oferta aos alunos de 1ª e 2ª série das escolas públicas e comunitárias;
 - Fim da participação financeira dos estados, passando o controle do processo decisório para a FAE e garantindo o critério de escolha do livro pelos professores.
- j) 1992 - A distribuição dos livros é comprometida pelas limitações orçamentárias e há um recuo na abrangência da distribuição, restringindo-se o atendimento até a 4ª série do ensino fundamental.
- k) 1993 - A Resolução CD FNDE nº 6 vincula, em julho de 1993, recursos para a aquisição dos livros didáticos destinados aos alunos das redes públicas de ensino, estabelecendo-se, assim, um fluxo regular de verbas para a aquisição e distribuição do livro didático.
- l) 1993/1994 – São definidos critérios para avaliação dos livros didáticos, com a publicação “Definição de Critérios para Avaliação dos Livros Didáticos” MEC/FAE/UNESCO
- m) 1995 - De forma gradativa, volta a universalização da distribuição do livro didático no ensino fundamental. Em 1995, são contempladas as disciplinas de matemática e língua portuguesa. Em 1996, a de ciências e, em 1997, as de geografia e história.
- n) 1996 - É iniciado o processo de avaliação pedagógica dos livros inscritos para o PNLD, sendo publicado o primeiro “Guia de Livros Didáticos” de 1ª a 4ª série. Os livros foram avaliados pelo MEC conforme critérios previamente discutidos. Esse procedimento foi aperfeiçoado, sendo aplicado até hoje. Os livros que apresentam erros conceituais, indução a erros, desatualização, preconceito ou

discriminação de qualquer tipo são excluídos do Guia do Livro Didático.

- o) 1997 - Com a extinção, em fevereiro, da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), a responsabilidade pela política de execução do PNLD é transferida integralmente para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- p) 2000 - É inserida no PNLD a distribuição de dicionários da língua portuguesa para uso dos alunos de 1ª a 4ª série em 2001 e, pela primeira vez na história do programa, os livros didáticos passam a ser entregues no ano anterior ao ano letivo de sua utilização.
- q) 2001 - O PNLD amplia, de forma gradativa, o atendimento aos alunos com deficiência visual que estão nas salas de aula do ensino regular das escolas públicas, com livros didáticos em braile. Atualmente, esses alunos são atendidos também com livros em libras, caractere ampliado e na versão MecDaisy (para maiores informações sobre o MecDaisy).
- r) PNLD 2002 - Anos Iniciais – 1ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – distribuição integral.
- s) PNLD 2003 - Anos Iniciais – 2ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – 1ª reposição e complementação. É publicada a Resolução CD FNDE nº. 38, de 15/10/2003, que institui o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). Com execução em 2003, o PNLD 2004 atendeu aos alunos do ensino fundamental.
- t) PNLD 2004 - Anos Iniciais – distribuição integral e Anos Finais – 2ª Reposição e complementação. É em 2004 que acontece a de criação de uma ferramenta importante para a execução do PNLD, o Siscort, sistema direcionado a registrar e controlar o remanejamento de livros e a distribuição da Reserva Técnica. Em 2004, o Siscort foi implantado em todos os estados, para atender às turmas de 1ª à 4ª série.
- u) PNLD E PNLEM 2005 - Anos Iniciais – 1ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – distribuição integral Ensino Médio – distribuição parcial (matemática

e português para 1ª série do Norte e do Nordeste). Ainda em 2005, foram incluídas no sistema Siscort as turmas de 5ª a 8ª série.

- v) PNLD E PNLEM 2006 - Anos Iniciais – 2ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – 1ª reposição e complementação Ensino Médio – distribuição parcial (matemática e português para todos os anos e regiões do país)
- w) PNLD E PNLEM 2007 - Anos iniciais – distribuição integral Anos Finais – 2ª reposição e complementação e Ensino Médio – distribuição parcial (integral para biologia mais reposição e complementação de matemática e português). Com a publicação da resolução CD FNDE 18, de 24/04/2007, é regulamentado o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), para distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com vistas à alfabetização e à escolarização de pessoas com idade de 15 anos ou mais.
- x) PNLD E PNLEM 2008 - Anos Iniciais – 1ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – distribuição integral Ensino Médio – distribuição parcial (integral para química e história mais reposição e complementação de matemática, português e biologia)
- y) PNLD E PNLEM 2009 - Anos Iniciais – 2ª reposição e complementação (plena para 1ª série consumível) Anos Finais – 1ª reposição e complementação Ensino Médio – distribuição integral de matemática, português, biologia, física e geografia, mais reposição e complementação de química e história. São publicadas duas importantes resoluções. A primeira, a resolução CD FNDE nº. 51, de 16/09/2009, regulamentando o Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA). A segunda, resolução CD FNDE nº. 60, de 20/11/2009, estabelece novas regras para participação no PNLD: a partir de 2010, as redes públicas de ensino e as escolas federais devem aderir ao programa para receber os livros didáticos.
- z) PNLD 2010 - Anos Iniciais – distribuição integral, Anos Finais – 2ª

reposição e complementação e Ensino Médio – 1ª reposição e complementação

- aa) PNLD 2011 - Anos Iniciais – 1ª reposição e complementação (plena para alfabetização linguística e alfabetização matemática de 1º e 2º ano) Anos Finais – distribuição integral (incluindo língua estrangeira) Ensino Médio – 2ª reposição e complementação 2011.
- bb) PNLD 2012 - O PNLD 2012 é direcionado à aquisição e à distribuição integral de livros aos alunos do ensino médio (inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos), bem como à reposição e complementação do PNLD 2011 (6º ao 9º ano do ensino fundamental) e do PNLD 2010 (1º ao 5º ano do ensino fundamental). Apesar dessa política de produção e distribuição de livros didáticos, a abordagem sobre os negros e os indígenas tem sido tímida e superficial, até quando trata de temáticas tradicionais como escravidão e preconceito. Porém a legislação atual visa a implantação de uma participação desses povos com o protagonismo que lhes são devidos.

De acordo com Fonseca (2010), o ensino de história pode ser considerado dinâmico, um campo de lutas e práticas sociais. Novas alterações foram feitas na legislação e consequências das lutas políticas, articuladas ao movimento acadêmico multicultural crítico, contribuindo para que maiores discussões e inclusões de temáticas possam ser asseguradas.

Contudo, a partir desse abreviado histórico das Leis e Decretos que compõe o PNLD percebe-se que foram diversas as mudanças que ocorrem desde a primeira Lei criada para implantar o PNDL, observando as transformações realizadas com intuito de melhor atender o ensino e a educação brasileira.

[...] lembramos que a produção didática é fruto de um diálogo permanente entre distintos espaços e modos de construção do conhecimento histórico: a Universidade, que produz a historiografia e também forma os professores; os pesquisadores e os autores de livros; as escolas, que também produzem saberes, culturas e práticas educativas; os diferentes níveis e instâncias do Estado que, por meio de especialistas, formulam currículos e implementam políticas públicas reguladoras e indutoras; os diversos espaços e movimentos sociais abordados anteriormente, a indústria cultural, que compreende as editoras e os variados e poderosos meios de comunicação de massa (FONSECA, 2010, p. 8).

Portanto percebe-se que a partir da criação de programas, legislações e decretos envolvendo os livros didáticos e as temáticas neles contidas. É necessário,

também, a colaboração de profissionais, como pesquisadores, professores, autores e editoras que venham contribuir e dar suporte para implantação de políticas públicas sólidas. Por isso, para que alguns conteúdos e temáticas se façam presente nos currículos escolares, certas medidas são tomadas, por exemplo: a aprovação e aplicações de leis para a educação.

Conforme Hall (2003 apud LONGO, 2013), que desde a aprovação dos PCN's (1997) e das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, fica clara, uma preocupação dos movimentos sociais por igualdade de condições e direitos dos povos indígenas, dos negros e seus afrodescendentes fazendo com que a escola contribua nas transformações de paradigmas preconceituosos e racistas, dessa forma construir representações positivas da história dos índios e negros, no Brasil.

Com isso, a educação brasileira precisa construir com ações metodologias e instrumentos próprios com relação a cada cultura, principalmente em se tratando da cultura dos povos indígenas que pensa a ação educativa com o envolvimento de todos, sendo admitida sempre uma responsabilidade coletiva.

A educação indígena se caracteriza pelos processos tradicionais de aprendizagem de saberes e costumes característicos de cada etnia. Estes conhecimentos são ensinados de forma oral no dia-a-dia, nos rituais e nos mitos. Entretanto, várias etnias indígenas têm buscado a educação escolar como instrumento de redução da desigualdade, de afirmação de direitos e conquistas e de promoções do diálogo intercultural entre diferentes agentes sociais (GONÇALVES; MELLO, 2009 apud COLODEL, 2011, p.3)

A educação indígena reflete e renova a identidade indígena, suas tradições, sabedoria, os valores, os exemplos de comportamento próprios de sua cultura. E também garantir a educação escolar indígena que promove conhecimentos habituais, das estruturas da sociedade não-indígenas, e assim colaborando para obtenção de novas informações, e mais conhecimento das relações entre as culturas.

Segundo Cruz (2002), a educação escolar indígena no Brasil sugerida, tanto por organizações da sociedade civil quanto pelo estado passa a ser norteadas por novas organizações curriculares com base no pluralismo e na diversidade cultural e étnica, bilíngue, específica e diferenciada. Dessa maneira, percebemos que a visibilidade dos índios com relação a educação escolar e culturalmente está acontecendo, seja por meio de leis, constituições ou convenções. Porém os livros didáticos, instrumentos bem presentes nas salas de aula, precisam investir bastante, no conteúdo que oferecem sobre essa temática.

3.2 Análise dos livros didáticos de história

Sendo um importante canal de transmissão de informações e conhecimentos que contribuem na (re) construção de saberes diversificados, o livro didático possibilita uma série de interpretações, e traz consigo ideias, valores, crenças e representações, proporcionando assim uma visão de mundo e de homem. Nesse sentido, faz-se necessário pensar esse recurso de maneira que os conteúdos contemplados, principalmente nos livros didáticos de história, sejam estudados trazendo à tona importantes discussões para a sociedade.

De acordo com Longo (2013), avaliar as publicações validadas pelo PNLD que são utilizados nas escolas públicas é relevante para a compreensão de como conteúdos abordados pelas coleções didáticas a partir da Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório do ensino da cultura Afro-Brasileira e Indígena, tem contribuindo para a construção da aprendizagem dos alunos em relação há conteúdo dos povos indígenas.

Optamos nesta pesquisa por analisar duas *Coleções* de livros didáticos de história dos volumes 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental, a coleção *Projeto Teláris* utilizada na escola privada *Centro Educacional Renascer*, e a coleção *História Sociedade & Cidadania* adotada na escola pública *Unidade Integrada Felipe Conduru*.

Longo (2013), sobre a Lei nº 11.645/08, afirmou, ao observar os conteúdos discursivos e a iconografia dos livros didáticos, que é preciso lidar com abordagens marcadas por complexidades, pois a temática da História Africana, afro-brasileiro-brasileiro e Indígena, presentes nos textos e atividades propostas é marcada por representações e signos a serem interpretados.

3.2.1 Análise dos livros didáticos de história da escola privada Centro Educacional Renascer (volumes 6º ao 9º ano).

Começaremos a análise dos livros didáticos pela *Coleção Projeto Teláris*. Ela tem 4 volumes que são distribuídos nos 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental, buscando observar como são abordadas as temáticas da educação e cultura indígena a partir da obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08.

Nessa proposta do *Projeto Teláris* estão reunidos autores conhecidos

como, Gislane Azevedo e Reinaldo Seriacopi (2012), tem um caderno de atividades multidisciplinares com foco em sustentabilidade, conteúdo digital diferenciado, assessoria pedagógica dedicada ao ensino e é publicado pela editora ática.

O livro didático de história do 6º ano intitula-se *Da Pré-História à Antiguidade*. E logo no seu 1 capítulo denominado *Por que estudar História?* Nele a primeira abordagem com relação aos povos indígenas se faz no tópico *Herança cultural*, conceituando que antes da chegada dos portugueses no atual território brasileiros, em 1500 os indígenas que aqui viviam falavam diversas línguas, e cita alguns exemplos como: a macro-jê, tupi, yanomani, ticuna e outras. E que depois de 1500, a língua portuguesa tornou-se pouco a pouco o idioma falado pela maioria da população. Portanto faz uma observação de que até hoje muitos povos indígenas falam apenas seu próprio idioma.

Este é o único conteúdo explorado sobre a questão da herança cultural. Não fala da cultura indígena ou qualquer outra discussão. O que nos leva a pensar que caso ocorra uma explanação mais aprofundada sobre o assunto fica a critério do professor fazê-la e da forma que achar pertinente.

No segundo Capítulo 2, *Nosso berço africano*. No tópico, *as origens do ser humano*, o livro aborda a imagem da aldeia guarani-Pindo-Te, da região de Pariquera-Açu do estado de São Paulo. Traz crianças indígenas envolta de um índio mais velho para exemplificar que a experiência e conhecimento em muitos grupos indígenas são passados pelos mais velhos para as novas gerações. O capítulo 3 apresenta o povoamento da América, a abordagem feita sobre os povos indígenas do Brasil está na imagem de um índio da etnia Kalapalo trabalhando na plantação de mandioca da aldeia Ainha, no Parque Nacional do Xingu, para fazer uma relação à terra de manipulação dos indígenas. E por fim a próxima abordagem sobre o índio será na introdução da unidade 4, que traz uma imagem de representantes indígenas em assembleia realizada em um encontro na região de Barcelos (AM).

Contrariamente à apreensão predominante no âmbito do senso comum, o livro didático é um produto cultural dotado de alto grau de complexidade e que não deve ser tomado unicamente em função do que contém sob o ponto de vista normativo, uma vez que não só sua produção se vincula a múltiplas possibilidades de didatização do saber histórico, como também sua utilização pode ensejar práticas de leitura muito diversas (LUCA; MIRANDA, 2004, p. 124).

Com isso, percebeu-se que a abordagem sobre os povos indígenas aconteceu de forma superficial e sem grandes discussões, porém serve como base

para inserir algum conhecimento e proporcionando a possibilidade de que os conteúdos possam ser complementados caso, haja uma mediação do professor, com os alunos.

A Análise do livro didático de história do 7º ano que tem o título *História Idade Média e Idade Moderna*. A temática sobre os indígenas só será abordada, no capítulo 8, denominado: *Os indígenas e o começo da colonização*. Este capítulo aponta o conhecimento sobre alguns aspectos das sociedades indígenas, na época da chegada dos europeus, e fala a respeito dos colonizadores. Descreve algumas tradições, crenças e o modo de vida dos indígenas, e também como os colonizadores foram responsáveis por um dos maiores genocídios da história, como eles contribuíram com o extermínio de milhões de indígenas.

Logo, no início, do capítulo tem a imagem de indígenas da etnia Kalapalo participando do *Quarup* um tradicional ritual realizado todos os anos em homenagem aos mortos. Assim, adentra-se ao conteúdo da colonização e como normalmente acontece nos livros uma imagem da *Terra Brasilis* para mostrar como era a visão dos colonizadores sobre a terra e os povos que aqui viviam.

Figura 4 - Mapa Terra Brasilis, feito em 1519 pelos cartógrafos Lopo Homem, Pedro e Jorge Reinel. Desenhado sobre um pergaminho, é um dos primeiros mapas a representar o Brasil como conhecemos atualmente.



Fonte: <http://www.ensinarhistoriajoelza.com.br>

A partir da representação das terras que os colonizadores encontraram, o capítulo menciona como se deu a colonização, sempre na visão do colonizador europeu. Relata como eram os índios que aqui se encontravam, mas sem uma explanação significativa sobre a cultura dos povos indígenas, fala-se de um breve

conceito de religião fazendo paralelo ao pajé e o espírito da floresta.

O choque entre os mundos, relatando com se deu os primeiros contatos entre os portugueses e os povos indígenas a princípio bastante amistosos, contudo essa relação não durou muito tempo por conta da ambição dos portugueses e a pretensão de converter os índios a fé católica. Sobre a escravização dos indígenas é bem resumida e mostra ter ocorrido nos trabalhos de retirada do pau-brasil. Logo depois aponta a capitânias hereditárias e uma breve observação em um quadro da resistência indígena. Também traz o governo-geral. E por fim, o capítulo descreve no tópico denominado: *padres, indígenas, colonos e o governo português*. Os trabalhos dos jesuítas na catequização dos índios.

E no capítulo 11 quando fala da expansão territorial o *Brasil Colônia*, retoma o governo-geral quando se refere ao papel dos fortes, grupos de homens enviados para desbravar a região do litoral nordestino, e mostra um pouco da resistência indígena. Quando se refere ao tópico denominado: *o gado avança para o interior*, encontra-se outra nota sobre a resistência indígena. E sobre a escravidão dos índios, destacando, principalmente. Nas expedições dos bandeirantes.

De acordo com Bergamaschi e Gomes (2012), é importante ressaltar que nem sempre os livros didáticos de história concedem a importância devida aos indígenas, na maioria, das vezes são abordados de forma superficial e descontextualizados.

Contudo observou-se que no livro didático de história do 7º ano traz um capítulo sobre os povos indígenas, mas relatando o período da colonização e os acontecimentos posteriores, mais uma vez percebemos que a forma como é apresentada a história, é nítida, a visão dos europeus.

Na Análise do livro didático de história do 8ºano não se encontrou nada de conteúdos que façam abordagens ou referências sobre a educação e cultura indígenas no Brasil.

Com isso, mesmo depois da aprovação da lei nº 11. 645/08 que obriga o ensino da cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas privadas e públicas, não garante que esse ensino, realmente será abordado e que na maioria das vezes cabe ao professor ter meios necessários para informar seus alunos sobre o conteúdo, isso no caso para acontecer vai depender do professor.

Conforme Cruz e Jesus (2013), um dos maiores problemas em trabalhar esses e outros conteúdos dentro das aulas de história é que no currículo da

disciplina prevaleceu conteúdos mais eurocêntricos. Outro motivo que dificulta a abordagem da temática cultura indígena é, na maioria das vezes, a falta de conhecimento do assunto pelos professores.

Na última análise do livro didático de história da Coleção do *Projeto Teláris*, não vemos nenhum conteúdo indígena, além de uma imagem na unidade 1 sobre os direitos e deveres de todos, em que pôde-se ver indígenas do Acre acampados na praça da Matriz, em Porto Alegre, no protesto contra a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Segundo Cruz e Jesus (2013), sabe-se que não existe uma “ formula Magica” para selecionar os materiais a serem utilizados pelos professores para trabalhar com os alunos, principalmente quando o assunto é a reconstrução da cultura e história dos povos indígenas cabendo ao professor adaptar com a realidade da sua escola e das turmas.

Dependendo da formação, do interesse, e das características do professor ou professora, a abordagem pode fomentar discussões e críticas-constructiva de acordo com o tema, e nesse caso a temática da cultura indígena.

Vale ressaltar que a coleção do *Projeto Teláris*, também traz no livro do professor procedimentos pedagógicos para auxiliar no trabalho de ensino aprendizagem.

3.2.2 Análise dos livros didáticos de história da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru (volumes 6º ao 9º ano)

Faremos aqui análise dos livros didáticos de história da coleção *História sociedade e cidadania* reformulada pelo PNLD 2014 que têm como autor Alfredo Boulos Júnior, editora FTD, 2012 possui ainda. 4 volumes que são distribuídos nos 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental, nos quais buscou-se observar a abordagem da temática de educação e cultura indígena a partir da obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08.

Iniciaremos a análise pelo livro didático de história do 6º ano, na unidade I de enunciado *História, cultura e tempo com indagações sobre o que é História?* E entre os tópicos que seguem tem o conteúdo sobre fontes da história e que traz um trecho da Lei nº 11.645/08. Na abordagem sobre cultura material são colocados os objetos utilizados ao longo da história e fontes históricas escritas, visuais, orais e da

cultura material.

A Lei nº 11.645/08 aparece por inteira e há questões a serem respondidas pelos alunos sobre a lei. No capítulo 2, *Cultura e tempo*; com representações da cultura material e uma imagem da pintura corporal de indígena Kalapalo, no Parque Indígena do Xingu. Apresenta também o tempo cronológico, apresentando diferentes culturas e calendários. Com o exemplo da linha do tempo de uma pessoa, dita, comum e o calendário do povo Kayabi mostrando que o tempo é diferente de uma cultura para outra, nesse caso o exemplo vem de um dos povos indígenas.

No capítulo 5, *os indígenas: diferenças e semelhanças*, que é ilustrado com duas imagens de cocais de diferentes etnias indígenas. Ele inicia com os povos indígenas na América, mas um breve contexto, seguindo dos povos indígenas no Brasil com imagens de índios em diversos ambientes; apresenta as diferenças entre os indígenas como; os traços físicos, as línguas com um quadro fazendo comparações com os dois principais troncos linguísticos: o **Tupi** (o mais conhecido) e o **Macro-jê**. As semelhanças entre os indígenas explicando que a forma de trabalho na terra é semelhante entre os povos indígenas, relata também a divisão do trabalho nas comunidades; a infância entre os indígenas; a adolescência e o ser adulto.

Conforme as análises de Hall (2003, apud LONGO, 2013, p. 3) os conteúdos explícitos nos textos são carregados de representações histórico-sociais e estereótipos, a valorização do modelo europeu de civilizações, em detrimentos das culturas de outros povos, para a construção de uma sociedade plural e multiétnicas.

Esse capítulo ainda é composto de atividades para avaliar a compreensão dos alunos sobre o que foi abordado e algumas outras questões como complementos para as discussões, também sobre a cultura indígena.

De acordo com Fernandes e Moraes (2013), o livro didático é sempre bem-vindo quanto mais coerência e atualizações historiográficas trazer, mais possibilidades de estudos podem abrir para contribuições no conteúdo a serem abordados com os alunos.

Sendo assim, observa-se que o livro didático de história analisado contempla a Lei nº 11.645/08 para conhecimento dos alunos e conforme a metodologia utilizada pelo professor na construção do conhecimento. E que o capítulo dos indígenas no Brasil, relata mesmo que de maneira resumida a vida dos índios. Já desperta o interesse para complementar as aulas e possibilitar outras

abordagens do mesmo tempo.

Análise do livro de História do 7º ano, vamos encontrar a primeira inserção do índio será no capítulo 12, *os Tupis e os portugueses: encontro e desencontros*, ilustrados por imagens tipicamente de rituais indígenas. Enfatizando os Tupi-Guarani; o modo de vida; o poder; o encontro com os colonizadores; e os desencontros com as doenças, armas de fogo e trabalhos forçados matando dezena de milhares de indígenas em pouco tempo. Depois apresenta as contribuições indígenas com suas plantas alimentícias, plantas medicinais e as plantas estimulantes.

Traz atividades contemplando os conteúdos de modo geral apresentado no capítulo, e também atividades de imagem e texto de outra fonte sobre a cultura indígena para uma maior ênfase do conteúdo.

[...] qualquer livro, por ser ponto de partida e não de chegada das atividades do professor, pode ser usado com muito proveito. Afinal, a aula é do professor e não do livro. E o bom docente é livre, autônomo e procura sempre a melhor maneira e produzir conhecimento (FERNANDES; MORAIS, 2013, p. 158).

Por mais que se tenha o livro didático a base para nortear as aulas e conteúdos desenvolvidos pelos professores, não se pode responsabilizar só o material didático como única fonte de informação e conhecimento, e cabe a ele proporcionar e produzir melhorias nas formas de desempenhar ensino aprendizagem.

No capítulo 14, *colonização portuguesa: administração*. A abordagem sobre os indígenas trata das expedições, feitorias, o trabalho de retirada do pau-brasil pelos povos indígenas; as capitânicas hereditárias; o governo-geral, até quando chega a expansão do catolicismo e a ação dos missionários, nesse caso os jesuítas. Tudo de forma resumida. Apresentando no final do capítulo atividades que considere todo o conteúdo estudado, e de complementos duas imagens representando a primeira missa para discussão.

Por fim não há mais nenhuma questão sobre os povos indígenas, só com uma breve colocação no capítulo 15, da economia e sociedade colonial açucareira quando os senhores de engenho vão preferir a mão de obra dos africanos ao invés dos indígenas.

Para Fonseca (2010), existem dificuldades em obter materiais didáticos pertinentes, há a necessidade de ampliação de projetos de formação continuada

que contribuam para questões metodológicas e teóricas, além da revisão dos currículos para o incremento de livros e matérias didáticos que contemple essas problemáticas e temáticas.

Análise do livro didático de história do 8º ano, no capítulo 2, *a marcha da colonização na América portuguesa*, a colonização passa a avançar e surgem os soldados, os bandeirantes, os jesuítas e os criadores de gado. Nesse quesito os povos indígenas são poucos citados, serão abordados nos assuntos dos soldados, e os bandeirante com um item sobre a caça do índio, um breve lembrete sobre a dominação e resistência dos indígenas. No tópico dos jesuítas, relatando a importância dos povos indígenas nas missões dos jesuítas nos grandes aldeamentos indígenas. No decorrer do capítulo só imagens e texto que completam e promovam discussões sobre o tema.

No decorrer da análise do livro não se encontrou mais nenhuma referência a respeito da cultura ou educação indígena ou imagens e texto para reflexão.

Segundo Cruz e Jesus (2013), com relação ao material didático e considerando a Lei que promulga a obrigatoriedade do ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Indígena não existe uma legislação que normatize a produção desses materiais para uso dos professores e alunos.

Já na análise do livro didático do 9º ano, a primeira referência sobre os povos indígenas acontece no final do capítulo 5, em um texto denominado fonte para refletir *intitulado de estado brasileiro, povos indígenas e o marechal Rondon*, que traz uma pequena explicação sobre Rondon que lutou por medidas assistencialistas para os povos indígenas. No capítulo 14, no tópico da *Constituição Federal de 1988*, com uma imagem de lideranças indígenas na Assembleia Constituinte, já a partir da constituição quando os direitos dos povos indígenas começam a ser assegurados.

E no capítulo 17, *o Brasil na nova ordem mundial*, ilustrado com a imagem da estátua denominada *justiça na praça dos três poderes* usando um cocar, sendo um protesto dos indígenas associado à demarcação de terras, direito esse assegurado no art. 210 da Constituição Federal. E ainda relatados no último tópico do capítulo, sobre os povos indígenas hoje, mostrando o crescimento populacional, com uma imagem de adolescentes indígenas utilizando computador, traz também a lutas deles pela terra; pela cultura e depois atividades para fixação dos conteúdos abordados durante o capítulo.

[...] nos anos finais do ensino fundamental, também estão presentes várias tendências, mas a perspectiva curricular dominante legitima a concepção didática da História chamada “integrada”, pelo critério temporal, linear, com base na cronologia da História europeia, articulada, quando possível, à História do Brasil, América e África (FONSECA, 2010, p. 8).

É importante ressaltar que os livros didáticos da coleção *História Sociedade e Cidadania* são utilizados, na escola pública *Unidade Integrada Felipe Conduru* e trazem também um manual do professor com explicações e metodologias pedagógicas com indicações de site, livros e filmes.

Portanto a partir da análise dos livros didáticos vemos que o conteúdo dos povos indígenas nem sempre tem abordagens mais amplas e aprofundadas, e quando abordados na colonização se observamos, é sempre representado através da visão dos europeus, em conceitos eurocêntricos.

De acordo com Cruz e Jesus (2013), a Lei nº 11.645/08 foi uma das grandes conquistas para o reconhecimento social do negro e do indígena, já que ela abrange questões de grande importância não resumindo os conteúdos a somente a escravidão e preconceitos, pois retrata a reconhecimento do negro e do índio como pilares na formação da sociedade brasileira.

Sendo assim, vemos que a Lei nº 11.645/08 trouxe o alerta da importância de como se ver os negros e indígenas além dos conceitos e interpretações, normalmente associados de povos sem civilização, fé e religião. Todavia a criação e aprovação da lei não foi suficiente para os conteúdos sobre a cultura e educação indígena, seja abordada da maneira mais completa.

Com isso, existe uma variedade de soluções que podem ser utilizados pelos professores em sociedade com o livro didático de história e com o uso de ferramentas didáticas de livros, revistas, filmes, músicas, história em quadrinhos dentre outros e, assim, contribuam para melhor atuação e desempenho dos conteúdos em geral e, principalmente os referentes a cultura e educação indígena.

4 ANÁLISE DA PESQUISA

4.1 Metodologia aplicada à pesquisa

4.1.1 Tipo de pesquisa

A metodologia de pesquisa adotada nesse trabalho é a linha de pesquisa bibliográfica, que compreende uma análise e contribuições sobre o tema abordado, além de uma pesquisa qualitativa com fins descritivos, com a intenção de analisar e observar questões que envolvam determinados fatos de relevância para esclarecer informações e abordagens.

Nas pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Sendo assim, uma pesquisa descritiva como a denominação já trata tem o intuito de descrever os fatos e questões observadas, sem que tenha interferência nos resultados por parte de quem está pesquisando, normalmente procura estudar características de determinados grupos, na tentativa de buscar uma nova visão sobre o problema abordado.

De acordo com Rampazzo (2002), a pesquisa qualitativa busca uma compreensão particular do que se estuda: o foco da sua atenção é voltado para o específico, no característico, individual, tendo como objetivo a compreensão e não a explicação dos elementos estudados.

Enfim, esse trabalho monográfico se baseará na linha da pesquisa qualitativa descritiva, com consultas bibliográficas, com a finalidade de analisar a *invisibilidade dos índios nos livros didáticos* de história do 6º ao 9º ano.

4.1.2 Quanto aos fins

Com relação aos fins, o trabalho monográfico compõe-se da abordagem qualitativa descritiva, que tem como objetivo interpretar o feito que se observa e também por ser exploratória, contribuindo na observação e compreensão das abordagens que se pesquisam.

Prodanov e Freitas (2013, p. 70) o ambiente natural é a fonte direta para coletas de dados e o pesquisador é o instrumento-chave”.

É uma pesquisa descritiva porque tem como objetivo apresentar e descrever as contribuições que o tema a *invisibilidade do índio nos livros didáticos* do 6º ao 9º ano. Nela procura-se esclarecer aspectos centrais para o conhecimento da temática.

“É um método responsável pela generalização, isto é, partimos de algo particular para uma questão mais ampla, mais geral” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 28).

Logo, ao optarmos por uma pesquisa descritiva o objetivo é entender de forma individual determinado assunto, para que o entendimento das questões de forma aconteça de forma mais extensa.

4.1.3 Quanto ao meio

O trabalho apresentado é constituído de duas abordagens. A primeira é a bibliográfica que, segundo Rampazzo (2002), “procura explicar um problema a partir de referenciais teóricos publicados em livros, revistas, artigos científicos e outros, podendo ser desenvolvida independente ou associada a outros tipos de pesquisa”.

A segunda abordagem foi à análise descritiva, em que foi desenvolvida uma pesquisa de campo do tipo exploratório-descritivo.

[...] as fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá, como primeiro passo, para sabermos em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. Como segundo passo, permitirá que estabeleçamos um modelo teórico inicial de referência, a mesma forma que se auxiliará na determinação das variáveis e na elaboração do plano geral da pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 59).

Dessa forma a pesquisa de campo facilitou e contribuiu na realização desse trabalho, pois, foi de grande relevância para descrever o espaço em que o conteúdo, cultura indígena está sendo abordados nos livros didáticos de História do 6º ao 9º ano.

4.1.4 Universo e amostra

O Universo da pesquisa foram duas escolas uma da rede privada *Centro*

Educacional Renascer, situada na rua nove s/n no bairro do Jardim São Cristóvão e outra da rede pública *Unidade Integrada Felipe Conduru*, situado na Avenida Guajajaras – São Cristóvão de responsabilidade do estado, ambas localizadas no bairro do São Cristóvão, na cidade de São Luís/MA. Tendo como amostra a observação e os questionários aplicados com os profissionais que atuam nas escolas e suas ações diretas estão relacionadas a Lei nº 11.645/08. Participaram um professor, uma coordenadora, e alunos dos anos finais do ensino fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano da escola privada. E da escola estadual dois professores, a diretora e os alunos dos anos finais do ensino fundamental.

4.1.5 Instrumento de coletas de dados

Para realização da análise descritiva do presente trabalho, foi necessária uma breve observação e conversa sobre o conteúdo da Lei nº 11.645/08, aplicação dos questionários e análise dos livros didáticos de história utilizados nas escolas observadas.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa tem o ambiente ou espaço como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e objeto de estudo em questão para a construção da análise de uma pesquisa.

E assim, foram utilizados a aplicação de questionários com os professores, coordenadores ou diretores e alunos do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, que trabalham nas escolas. Também foram aplicados os questionários, com a intenção de obter informações sobre as concepções que estes sujeitos têm com relação à Lei proposta para o espaço, o ambiente educacional, e quais as suas contribuições para o ensino-aprendizagem dos mesmos.

4.2 Análise dos resultados aplicada à pesquisa

4.2.1 Análise do questionário aplicado à coordenação/ direção da escola privada Centro Educacional Renascer

No decorrer da pesquisa, foi aplicado um questionário à coordenadora da escola privada do turno matutino. Através desse instrumento de pesquisa, buscou-se

conhecer de que forma a coordenação aborda e trabalha a questão da Lei nº 11.645/08, bem como qual a abordagem feita pela escola.

[...] todas as pesquisas são ideológicas, pelo menos no sentido de que implicam posicionamento implícito por trás de conceitos e números; a pesquisa prática faz isso explicitamente. Todas as pesquisas carecem de fundamento teórico e metodológico e só têm a ganhar se puderam, além da restringência categorial, apontar possibilidades de intervenção ou localização concreta (DEMO apud PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 50).

Portanto é necessária que durante a pesquisa além do fundamento e os procedimentos metodológicos, é importante a presença de uma pesquisa prática, mesmo que está aconteça através de questionários, como foi o método adotado na realização desse trabalho.

Quanto ao primeiro questionamento, que buscou saber o tempo de atuação como coordenadora ou diretora na escola, esta respondeu que trabalha há três anos na coordenação, mas que já atuou anteriormente, na escola, como professora de ensino fundamental nos anos iniciais.

Quando questionada se a escola aplica o que sugere a Lei nº 11.645/08 em relação à *cultura e educação indígena*, ela respondeu que se tiver nos planos de aula do professor de história, no planejamento da escola, e não venham a atrapalhar os conteúdos previamente planejados serão trabalhados com os alunos.

Percebeu-se que a coordenadora não desenvolve um trabalho para que haja a obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08 no conteúdo das aulas de história, e deixa sob o critério do professor a iniciativa de abordar o assunto, e deixa claro que não pode atrapalhar as aulas consideradas importantes.

Na prática escola, ainda não demonstra preocupação em aplicar o que determina a lei.

Procuramos saber se os professores tiveram resistência ao abordar o conteúdo sobre cultura e educação indígena. A coordenadora foi categórica em afirmar não acreditar que haja esse posicionamento, já que a abordagem desse conteúdo é de iniciativa do professor.

Contudo, percebe-se que para a abordagem do conteúdo da Lei 11.645 é de responsabilidade do professor, sendo este a principal referência para a discussão, ou aplicação do conteúdo nas salas de aulas, já que a escola ainda não tornou um assunto obrigatório para ser inserido no currículo da mesma.

Quanto ao quarto questionamento, a ideia foi verificar se a escola sentiu dificuldade em aplicar o conteúdo sobre a temática indígena e como ocorreu a

interação no currículo da escola.

Com base na resposta da coordenadora e no que já expusemos anteriormente, percebe-se que há o conhecimento da Lei nº 11.645/08, mas que esta não se faz presente nos conteúdos fixos e planejados para serem trabalhados nas salas de aula.

No questionamento seguinte, procurou-se saber se a escola possui materiais sobre a educação indígena. A resposta foi afirmativa, e ela acrescentou que deve ter livros e revistas na biblioteca que tratam do contexto da cultura e educação indígena.

Quando questionada sobre a Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório a abordagem de cultura e educação indígena se é conveniente e pertinente e se acha de serventia como conhecimento para os alunos. Ela disse que sim. E destacou que é importante o conhecimento da Lei nº 11.645/08, pelos alunos e tem a consciência também que um trabalho de abordagem deve ser implantado pela escola para que torne o conteúdo fixo no ano letivo, mesmo que este não seja abordado nos livros didáticos e que mais material de apoio possa ser inserido, nas salas de aulas.

4.2.2 Análise do questionário aplicado à coordenação/ direção da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru.

Quanto ao primeiro questionamento, que buscou saber o tempo de atuação como coordenadora ou diretora na escola, esta respondeu que trabalha há mais de dez anos como diretora da escola. No corpo gestou da escola não coordenação, somente uma diretora geral, uma adjunta e auxiliares administrativas.

Quando questionada se a escola aplica o que sugere a Lei nº 11.645/08 em relação à *cultura e educação indígena*, ela respondeu que é um assunto abordado no livro didático de história oferecido pelo (MEC), e que é um assunto presente nos conteúdos a serem trabalhados ao longo do ano letivo.

Podemos perceber que a direção da escola já desenvolve um trabalho para que haja a obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08 no conteúdo das aulas de história e que o professor tem autonomia para abordar o assunto explanar a temática da melhor forma possível, sendo que contribua para o ensino aprendizagem dos estudantes.

No questionamento seguinte, procurou-se saber se os professores

tiveram resistência para abordar o conteúdo sobre *cultura e educação indígena*. A coordenadora foi categórica em afirmar que não, pois, trata-se de um conteúdo a ser trabalhado como os demais que compõem o livro didático de história, já que este é o principal norteador da estrutura das aulas.

Contudo, percebe-se que para a abordagem do conteúdo da Lei 11.645/08 não é somente responsabilidade do professor, ou do livro didático, e que a escola, também deve ter a preocupação de opinar e propor conteúdos que deve ser atribuído à aprendizagem dos alunos. Tanto no ensino privado como no público.

Em outro, questionamento buscou-se saber se a escola sentiu dificuldade em aplicar o conteúdo, e como ocorreu a interação, no currículo, da escola.

Com base na resposta da diretora percebe-se que há o conhecimento da Lei nº 11.645/08, mas que está não está presente nos conteúdos fixos e planejados para serem trabalhados nas de aula de história.

Também foi perguntado se a escola possui materiais sobre a educação indígena. A resposta foi afirmativa, e a direção acrescentou que tem livros, revistas e DVD's, na biblioteca da escola, que abordam o contexto da cultura e educação indígena.

Quando questionada sobre a Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório a abordagem de *cultura e educação indígena*, se é conveniente e pertinente e se acha de serventia como conhecimento para os alunos. Ela afirmou que sim, e destaca ser de suma importância ter conhecimento da Lei nº 11.645/08, e esse ser repassado para os alunos. Argumentou que a obrigatoriedade de estudar a cultura e educação indígena amplia o conhecimento sobre os habitantes do Brasil que aqui já existiam, e estavam antes da chegada dos portugueses.

Na análise dos questionários aplicados, à coordenação da escola privada *Centro Educacional Renascer* e à direção da escola pública, *Unidade Integrada Felipe Conduru*, percebeu-se que ambas compreendem a importância da abordagem e aplicabilidade dos conteúdos da *cultura e educação indígena* nas salas de aulas, e entendem que deve estar presente nas aulas de história, para realização de um trabalho com maior eficácia, contribuindo com o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Como destaca Santos (2010, p. 37) [...] educar é algo muito mais amplo que envolve a reestruturação dos espaços físicos e dos processos de ensino-aprendizagem.

Assim, ressalta que garantir uma aprendizagem eficaz além de espaços

físicos é necessário conhecimento amplo dos assuntos a serem abordados nas salas de aula, principalmente em se tratando dos conteúdos sobre *a cultura e educação indígena*.

4.2.3 Análise do questionário aplicado ao professor da escola privada Centro Educacional Renascer

No decorrer da pesquisa, ao abordar o educador que ministra a história e atua no *Centro Educacional Renascer*, para responder o questionário e contribuir com este instrumento de pesquisa, procurou-se conhecer qual a visão do professor com relação a Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da cultura Afro-brasileira e Indígena e de que forma pode ser o desenvolvimento do trabalho exercido com os alunos.

Ele respondeu que é de grande importância os alunos tenham o conhecimento da cultura dos povos indígenas, que também fazem parte da formação do povo brasileiro, mas lamenta a necessidade da criação de uma lei para que o assunto seja abordado.

Foi perguntado se o professor teve alguma dificuldade para trabalhar o conteúdo em sala de aula. Ele respondeu que não sente nenhuma dificuldade em trabalhar o conteúdo nas aulas, e como é um assunto considerado importante por ele, este deve ser estudado com os alunos.

Então pelas respostas do professor é possível considerar que a Lei nº 11.645/08, já é de conhecimento do professor que para ele é um conteúdo como os demais, não tem nenhuma dificuldade para ser trabalhado.

O questionamento seguinte foi de que maneira o professor aborda a educação indígena na sala de aula. Ele respondeu: com textos complementares, imagens, vídeos e promovendo debates e/ou discussões sobre o tema com os alunos.

Quando questionados acerca dos materiais, ou seja, o livro didático de história está coerente sobre a explanação da educação, ele respondeu de forma negativa. Porém se referiu especificamente, ao livro adotado pela escola, pois este não traz nada sobre a Lei ou conteúdo da cultura e educação indígena. Porém, como vemos na resposta anterior do professor esse não deixa de ser contemplado por ele na sala de aula.

O professor opinou sobre a aceitação do conteúdo pelos alunos. Disse ser um assunto que desperta interesse e curiosidade dos alunos. Demonstram empolgação por aprender mais sobre os povos indígenas.

E sobre o último questionamento que procuro saber se o professor já participou de alguma formação que prepare para trabalhar e abordar a Lei nº 11.645/08 e seus conteúdos, ele foi bem enfático em dizer que nunca participou de formação, palestra ou grupo de debate sobre o tema oferecido pela escola, e destacou o fato do conhecimento adquirido sobre a Lei ter acontecido na sua graduação.

4.2.4 Análise do questionário aplicado ao professor da escola pública estadual Unidade Integrada Felipe Conduru.

No decorrer da pesquisa, realizada com os professores da escola pública *Unidade Integrada Felipe Conduru* observamos que possuem dois professores de história e que dividem as salas dos anos finais do ensino fundamental: um sendo o professor responsável pelo 6º e 7º ano, e a professora pelos 8º e 9º ano.

Sendo assim, no primeiro questionamento, buscou-se saber dos professores sobre a Lei nº 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da cultura e educação indígena no ensino regular, ambos responderam que é de grande importância para que os alunos entendam e conheçam a cultura dos povos indígenas. O professor da rede privada lamentou a necessidade de uma lei para o assunto ser abordado, os da escola pública, também expressaram o mesmo lamento.

Já o segundo questionamento, indagou sobre possíveis dificuldades para trabalhar o conteúdo em sala de aula. Eles responderam que não têm dificuldades em trabalhar esse conteúdo nas aulas.

Com isso, podemos perceber que a Lei nº 11.645/08 já é de conhecimento dos professores, e para eles é um conteúdo de fácil abordagem em salas de aula.

Outro questionamento trata da maneira com o professor aborda a educação indígena na sala de aula. Eles responderam que além do livro didático que traz textos complementares, imagens, vídeos promovem debates e/ou discussões sobre o tema com os alunos.

Quando questionados acerca dos materiais, e se o livro didático de história traz explanação da educação indígena, de forma coerente. A resposta foi negativa. Segundo o professor o livro não traz nada sobre a Lei, ou conteúdo da *cultura e educação indígena*.

Contudo diferente do livro didático de história utilizado na escola privada que não traz nada sobre a *cultura e educação indígena*, o da escola pública aborda a Lei nº 11.645/08, e segundo os professores é estudada pelos alunos.

Sobre a opinião dos professores, se ele acha que os alunos aceitam o conteúdo da *educação indígena*. Eles disseram que como é um assunto já da grade curricular e que está presente no livro didático utilizado pela escola, com outras abordagens sobre os povos indígenas, os alunos veem como os demais conteúdos.

E sobre o ultimo questionamento buscou-se saber se os professores já participaram de alguma formação que prepara os docentes, para trabalhar e abordar a Lei nº 11.645/08 e seus conteúdos, ambos disseram que sim. Já fizeram uma formação justamente para falar e esclarecer a Lei 11.645/08, e sobre o que viria a ser apontados e desenvolvidos nas escolas.

A partir da análise dos questionários aplicados com os professores percebeu-se que todos os professores capacitados possuem conhecimento e trabalham com a Lei nº 11.645/08 nas aulas, independente se é um conteúdo fixo ou abordado como assunto complementar.

Acerca da percepção que os professores têm sobre a obrigatoriedade do ensino da *cultura indígena* no ensino regular, destaca-se que não se encontra tanta dificuldade e que é viável desempenhar esse conteúdo com os alunos.

4.2.5 Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola privada Centro Educacional Renascer e da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru.

Para análise dos questionários dos alunos optou-se por demonstrar através de quadros de resultados, referentes a cada ano do ensino fundamental dos anos finais. E selecionamos dez (10) questionários de cada ano perfazendo uma amostragem total de 40 alunos para cada escola observada e assim, obtendo os resultados da pesquisa.

Quadro 1 - Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola privada *Centro Educacional Renascer*.

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 6º ano do Centro Educacional Renascer. Amostra: 10 |
|--|---|
| Você já ouviu falar ou sabe alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Somente três alunos disseram conhecer a Lei e os demais responderam que nunca ouviram falar. |
| É importante para você saber sobre a Educação Indígena? | Todos afirmaram ser importante saber sobre a educação indígena. |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Nessa questão metade dos alunos responderam que sim. E a outra metade respondeu que não. |
| Sobre seu ponto de vista, o professor está passando o conteúdo sobre cultura e educação indígena de forma clara? | Sete alunos responderam que sim, mas não sobre o conteúdo específico, da <i>cultura e educação indígena</i> e sim sobre os assuntos mais “tradicionais” sobre os índios e três disseram que não falta abordagem desse conteúdo. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Nesse questionamento metade responderam que sim, e a outra metade disseram que não. O livro didático utilizado por eles não traz a abordagem da Lei nº11.645/08. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a cultura indígena? | Todos destacaram que não. E que se faz necessário pesquisas e outras formas de referências para ter as informações sobre a <i>cultura dos povos indígenas</i> . |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 7º ano do Centro Educacional Renascer. Amostra: 10 |
|---|---|
| Você já ouviu falar ou sabe alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Todos os questionários analisados os alunos disseram que nunca ouviram falar da Lei nº 11.645/08. |
| É importante para você saber sobre a Educação Indígena? | Dois alunos responderam que não. Acha importante saber sobre educação ou <i>cultura indígena</i> e os demais alunos afirmaram ser importante conhecer e saber sobre o assunto. |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Nesse questionamento metade responderam que sim. Já recebeu algum material, e a outra metade responderam que não receberam nenhum material específico sobre <i>educação indígena</i> . |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre cultura e educação indígena de forma clara? | Um aluno destacou que não, e os outros nove responderam que sim. O conteúdo sobre os índios é abordado de forma clara, mas essa abordagem nem sempre é sobre a Lei, cultura ou educação indígena. |

| | |
|--|---|
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Todos afirmaram que sim, mas o conteúdo ainda não é o suficiente, podiam ser mais explanados. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Quatro alunos disseram que sim. o livro traz as informações que precisam e os outros responderam que não. No livro didático não estão todas as informações necessárias. |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 8º ano do Centro Educacional Renascer. Amostra: 10 |
|--|---|
| Você já ouviu falar ou sabe alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Quatro alunos responderam que sim. Já ouviram falar da Lei nº 11.645/08, e os demais disseram que não conhecem. |
| É importante para você saber sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Todos afirmaram que é importante saber sobre a educação e <i>cultura indígena</i> . |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Dois alunos responderam que sim, mas não especificaram que tipo de material, e os outros disseram que não e o que se tem sobre conteúdo dos índios são os abordados em alguns capítulos do livro didático |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre <i>cultura e educação indígena</i> de forma clara? | Todos disseram que não, já que não teve nenhuma aula voltada só sobre a <i>cultura e educação indígena</i> . |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a cultura indígena? | Os alunos responderam que não. O livro utilizado não traz os conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> . |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a cultura indígena? | Todos responderam que não. Que tem como buscar novas formas de se obter informação e que o professor poderia trazer esse tema na aula quando for apropriado. |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 9º ano do Centro Educacional Renascer. Amostra: 10 |
|--|---|
| Você já ouviu falar ou sabe sobre alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Três alunos responderam que já ouviu falar, dois disseram que já conheceu mais não lembra o que ela aborda, pois não se interessam por leis, e os outros cinco disseram que não conhecem, mas um disse que tem vontade de conhecer. |
| É importante para você saber sobre a Educação Indígena? | Todos disseram que sim e é importante saber sobre os povos indígenas. |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Dois alunos disseram que não, e os outros oito responderam que sim, mas sem especificarem que material. |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre <i>cultura e educação indígena</i> de forma clara? | Todos afirmaram que sim, que quando o assunto é abordado o desenvolvimento acontece de forma clara. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Três disseram que não, um disse que não é suficiente, e os demais responderam que sim tem conteúdo sobre a cultura dos índios. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Dois alunos responderam que sim, os outros disseram que não e que se faz necessário novos métodos de pesquisas. |

Quadro 2 - Análise dos questionários com os alunos do 6º ao 9º ano da escola pública *Unidade Integrada Felipe Conduru*.

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 6º ano da <i>Unidade Integrada Felipe Conduru</i> . Amostra: 10 |
|--|---|
| Você já ouviu falar alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Dois alunos responderam que não conhecem a Lei, e os demais disseram que conhecem que ela trata da cultura dos negros e dos índios. |
| É importante para você saber sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Todos responderam que sim. Consideram importante ter essas informações. |
| Você já recebeu algum material sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Eles responderam que matérias específicos ou complementares não só os que tem no livro. |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre <i>cultura e educação indígena</i> de forma clara? | Todos os alunos responderam que sim. Quando o professor aborda e contempla o conteúdo é de maneira clara. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Todos disseram que sim, e que está logo no começo do livro a Lei nº 11.645/08 e suas abordagens. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Metade dos alunos respondeu que sim, pois as informações do livro já são suficientes e a outra metade disseram que não. |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 7º ano da <i>Unidade Integrada Felipe Conduru</i> . Amostra: 10 |
|--|---|
| Você já ouviu falar alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Sete alunos responderam que já ouviram falar, e os outros três disseram que conhecem a Lei, não de forma aprofundada. |
| É importante para você saber sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Todos disseram que sim, e que consideram importante conhecer tanto sobre a <i>educação indígena</i> , assim como a <i>cultura</i> . |
| Você já recebeu algum material sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Os alunos responderam que nada de material complementar, só o que vem através dos livros didáticos. |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre <i>cultura e educação indígena</i> de forma clara? | Eles responderam que sim, que o professor passa os conteúdos de modo que ajuda a compreensão. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Todos afirmaram que sim, porém poderia ter uma abordagem mais aprofundada dos conteúdos sobre <i>cultura indígena</i> . |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Os alunos responderam que a informação do livro didático ajuda a terem o conhecimento, mas que precisa ser complementado. |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 8º ano da <i>Unidade Integrada Felipe Conduru</i> . Amostra: 10 |
|--|--|
| Você já ouviu falar ou sabe alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Metade dos alunos conhecem a Lei e já ouviram falar, a outra metade responderam não conhecer. |
| É importante para você saber sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Nesse aspecto os alunos afirmaram ser importante saber e conhecer sobre a <i>educação indígena</i> . |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Os alunos responderam que nada especificamente, além das indicações de livros e sites que o próprio livro didático indica. |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre <i>cultura e educação indígena</i> de forma clara? | Eles responderam que sim, quando abordado é transmitido de forma clara, contudo nada aprofundado. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, traz conteúdos sobre a cultura indígena? | Os alunos destacaram que sim, que os livros didáticos utilizados na escola acabam complementando o assunto de acordo com os conteúdos de cada livro. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a cultura indígena? | Para eles o livro até serve com a primeira fonte de conhecimento, mas não o suficiente. |

| QUESTÕES | Respostas concedidas pelos alunos do 9º ano da <i>Unidade Integrada Felipe Conduru</i> . Amostra: 10 |
|--|--|
| Você já ouviu falar alguma coisa sobre a Lei nº 11.645/08? | Todos disseram já terem estudado a Lei nº 11.645/08, mas três afirmaram não lembrar do que ela aborda. |
| É importante para você saber sobre a <i>Educação Indígena</i> ? | Todos afirmaram que sim, pois saber sobre a educação indígena serve para conhecer mais sobre os próprios índios. |
| Você já recebeu algum material sobre a Educação Indígena? | Todos responderam que não, mas cinco alunos disseram que já fizeram pesquisas em sites para conhecer mais sobre o assunto, depois que este foi abordado em sala de aula. |
| Sobre seu ponto de vista o professor está passando o conteúdo sobre cultura e educação <i>indígena</i> de forma clara? | Os alunos responderam que sim, mas consideram que poderia ser um conteúdo melhor explorado. |
| E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, trazem conteúdos sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Eles responderam que sim, mais não o suficiente para um maior conhecimento do assunto. |
| E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a <i>cultura indígena</i> ? | Todos afirmaram que não e que é necessário fazer pesquisas em outros livros, sites, revistas e vídeos. |

Fonte: SILVA (2016).

A partir da análise dos questionários aplicados aos alunos do ensino

fundamental do 6º ao 9º ano nas escolas de ensino privado e público, percebeu-se que alguns alunos já ouviram falar da lei, e outros a grande maioria não sabe nem do que se trata. Quase todos os alunos consideram importante conhecer a *educação indígena*. Os materiais de apoio com conteúdo da cultura e educação indígena não é disponibilizado para os alunos.

Percebe-se, também, que os professores até aplicam e repassam o conteúdo quando abordado de forma clara, mas alguns alunos faltam uma ampla e mais profunda contemplação do assunto. Para eles os livros didáticos trazem a cultura indígena, mas não aponta informações e conhecimento suficiente, e que só o livro não pode e não deve ser a única fonte de pesquisa, que existe outros instrumentos e métodos que podem ser e são oferecidos.

Por fim, pode-se dizer que a Lei nº 11.645/08 já é até contemplada em sala de aula, mas ainda de forma tímida e sem maiores discussões. E que os alunos confundem o que a lei sugere com os conteúdos de forma geral sobre os povos indígenas sem problematizar de fato, a *cultura e educação indígena* e esses povos também são responsáveis pela formação da sociedade brasileira.

Vale ressaltar que nos questionários dos alunos da rede pública e a análise realizada nos livros didáticos de história pela escola privado, Centro Educacional Renascer quase não há abordagem sobre educação e cultura dos povos indígenas e quando apresenta algum assunto relacionado ao conteúdo, é de maneira sem grandes debates, no fazendo perceber que caso haja a aplicação do conteúdo fica de responsabilidade do professor.

Os livros didáticos de história analisado da escola pública Unidade Integrada Felipe Conduru são os que apresentam uma abordagem permitindo o professor há ter um início para levantamento de conteúdos complementares do assunto e também a melhor forma de transmissão do mesmo aos alunos, ou seja, os livros didáticos de história de ambas as escolas seguem organizados de forma cronológica de acontecimentos históricos e uma continuidade dos assuntos de um livro ao outro, ou seja, os assuntos do 6º ano será complementado com o conteúdo do livro do 7º e assim, por diante. Obedecendo exatamente a questão cronológica organizada nos livros didáticos de história e quando necessário, ou favorável se tem os conteúdos da educação e cultura dos povos indígenas inseridos, quando o são, abordados e contemplados em sala de aula.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscou-se enfatizar como acontece a abordagem e o ensino do conteúdo da cultura dos povos indígenas nos livros didáticos de história a partir da Lei nº11.645/08.

O objetivo desse trabalho foi analisar as concepções que os educadores, coordenadores/diretores e alunos tem sobre os conteúdos da cultura dos povos indígenas nas salas de aulas e como a partir delas, da Lei nº 11.645/08 e com os livros didáticos ajudam na construção de identidade étnico cultural.

Com os resultados alcançados por meios de questionários aplicados à coordenação/direção, professores e alunos da escola privada Centro Educacional Renascer e da pública Unidade Integrada Felipe Conduru, e na análise dos livros didáticos de história utilizado pelas escolas, pode-se observar que todos os profissionais que compõem o corpo docente necessitam trabalhar em conjunto, principalmente para que se chegue a resultados positivos, como propostas de conteúdos complementares ou de apoio para obtenção de melhores desempenho no processo de ensino aprendizagem.

Destaque-se, também, que o livro didático é a ferramenta principal para direcionar os métodos dos professores das aulas e assim, conforme os assuntos forem sendo apresentado pelo livro didático, este será estudado pelos alunos. Constatou-se que, caso algum assunto, principalmente sobre o da cultura indígena não sejam transmitidos por estarem ausente nos livros didáticos, cabe ao professor ter algum conhecimento do assunto para que possa trabalhar com seus alunos.

Contudo, ressalta-se que o livro didático de história é essencial para obter conhecimentos e informações, mas não se pode ficar preso somente a essa fonte de pesquisa e deve-se utilizar de outros instrumentos como, vídeos, filmes, revistas, história em quadrinho e outros, que os professores podem ter a disposição contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos nas salas de aulas.

Assim, deve-se destacar a importância da compreensão dos coordenadores/diretores e, principalmente os professores por serem mediadores do ensino aprendizagem sobre a Lei nº 11.645/08 e a sua obrigatoriedade do ensino da cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas públicas e privadas para que haja essa abordagem nas práticas educacionais dos educadores e assim, os objetivos sejam alcançados.

Portanto o que percebeu-se no decorrer da pesquisa é que pelos coordenadores e diretores das escolas pesquisadas há o conhecimento da Lei nº 11.645/08, mas não a obrigatoriedade do conteúdo principalmente na escola privada observada e que o livro didático de história da mesma não têm nada sobre a Lei, já os livros didáticos da escola pública traz a Lei nos conteúdos e uma explanação sobre os povos indígenas mais presente se comparado com os conteúdos dos povos indígenas no livro didático de história da escola privada.

A partir do estudo realizado constatou-se, também, a falta de fiscalização nos livros didáticos de história que verifique se os conteúdos e o ensino da cultura indígena está sendo aplicado nas escolas públicas e privada, principalmente nos livros didáticos utilizados nas redes de ensino de escolas privadas.

Como sugestão percebe-se a necessidade de novas realizações de divulgações e estudos desenvolvidos em relação a Lei nº 11.645/08, uma vez que está busca resgatar a reconstrução da identidade étnico cultural a partir da importância da cultura indígena desenvolvidas através das práticas docentes.

Diante do estudo, espera-se que esta pesquisa possa acrescentar algo a outros estudos desenvolvidos em relação a Lei nº 11.645/08, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso de informações no tocante da cultura e educação indígena.

Por fim, percebeu-se que há muito a ser feito com relação à abordagem da obrigatoriedade da Lei nº 11.645/08 seus conhecimentos no que diz respeito a sua obrigatoriedade no ensino contribuindo para que de fato aconteça a reconstrução da identidade étnico cultural.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Tania Conceição Iglesias; SECO, Ana Paula. **Marquês Pombal, e a Reforma Educacional Brasileira**. Faculdade de Educação; UNICAMP, 2012.

AZEVEDO, Gislane Campos; SERICOPI, Reinaldo. **Projeto Teláris: História**. – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012. – (Projeto Teláris: História). Obra em 4v. para alunos do 6º ao 9º ano. Conteúdo: 6º ano. Da Pré-História à Antiguidade – 7º ano. Idade Média e Idade Moderna – 8º ano. Mundo Contemporâneo – 9º ano. Séculos XX e XXI.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GOMES, Luana Barth. **A temática indígena na escola: ensaios de educação intercultural, currículo sem fronteiras**, v.12, n. 1. Pp. 53-69, jan/abr.2012.

BOULOS, Alfredo Júnior. **História sociedade & cidadania** – Edição reformulada, 6º ano. – 2.ed. – São Paulo: FDT, 2012.

BOULOS, Alfredo Júnior. **História sociedade & cidadania** – Edição reformulada, 7º ano. – 2.ed. – São Paulo: FDT, 2012.

BOULOS, Alfredo Júnior. **História sociedade & cidadania** – Edição reformulada, 8º ano. – 2.ed. – São Paulo: FDT, 2012.

BOULOS, Alfredo Júnior. **História sociedade & cidadania** – Edição reformulada, 9º ano. – 2.ed. – São Paulo: FDT, 2012.

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: 12 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10br. 2.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645 .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretária de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de

currículos e Educação Integral. Brasília. MEC, SEB, DICEI, 2013.

COELHO, Márcio Oliveira de Castro; BARROS JUNIOR, Antônio Walter Ribeiro de. **Da imagem indígena presente em nosso inconsciente coletivo à invisibilidade indígena na formação da alma brasileira.** Universidade Sagrado Coração – Bauru – São Paulo, 2009.

CRUZ, Héctor Muñoz. Educação no contexto da diversidade cultural. In: MARFAN, Marilda Almeida (Org.). **Congresso brasileiro de qualidade na educação: formação de professores.** Brasília: MEC, SEF, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4a.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

CRUZ, Caroline Silva; JESUS, Simone Silva. Lei 11.645/08: **A escola, as relações étnicas e culturais e o ensino de história - algumas reflexões sobre essa temática no PIBID.** Universidade Estadual de Feira de Santana, 2013.

FAUSTO, Bóris, 1930. **História do Brasil.** 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995. – (Didática, 1).

FERNANDES, Luiz Estevam; MORAIS, Marcus Vinicius. Renovação da história da América. KARNAL, Leandro. (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** 6. ed., 3 impr. São Paulo: Contexto, 2013.

FONSECA, Selva Guimarães. **A história na Educação Básica: Conteúdos, abordagens e metodologias.** Universidade Federal de Uberlândia, 2010.

LONGO, Isis S. **O livro didático de história e o diálogo com a diversidade étnico-cultural: limites e possibilidades.** Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2013.

LUCA, Tania Regina de; MIRANDA, Sonia Regina. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD, **Revista Brasileira de história.** São Paulo. v. 24, nº 48, p. 123-144, 2004.

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil.** São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

NASCIMENTO, Rita Gomes. Educação escolar indígena; Políticas e tendências atuais. **Revista Retratos da Escola,** Brasília, v.7, n. 13. P. 333-344. Jul/dez. 2013.

PAIVA, Adriano Toleto. **História indígena na sala de aula.** Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2012.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani. **Metodologias do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2.ed. Nova Hamburgo, RS: Universidade FEE VALE, 2013.

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - histórico. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/livro-didatico-historico>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002.

RODRIGUES, Elizabeth Pereira. **Educação Básica no Brasil: números e interferências de 1996 a 2010**. – São Luís: 360º Gráfica e Editora, 2013.

SANTANA, Miriam Ilza. **Tratado de Madrid de 1750**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/tratado-de-madrid-de-1750/>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

SANTOS, J. I. F. dos. **Educação especial: inclusão escolar da criança**. São Paulo: All Print, 2010.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2.ed. rev. e ampl. - Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção memória da educação).

SILVA, Phábio Rocha. **A (In) visibilidade Indígena no livro didático de História do Ensino Médio**. Trabalho de conclusão de curso – TCC, de 'Especialização em Educação para Diversidade e Cidadania, na Faculdade de Direito da UFG, 2014.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de; RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins; RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. **Ratio Studiorum: verbete**. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ratio_studiorum.htm>. Acesso em: 12 abr. 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO**IDENTIFICAÇÃO:**

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Ano: _____

1) Você já ouviu falar ou sabe sobre alguma coisa sobre a Lei 11.645/08?

2) É importante para você saber da Educação Indígena?

3) Você recebeu algum tipo de material sobre a Educação Indígena?

4) Sobre seu ponto de vista, o professor está passando o conteúdo sobre a cultura e Educação Indígena de forma clara?

5) E o livro didático utilizado por vocês em sala de aula, trazem os conteúdos sobre a cultura indígena?

6) E só o livro didático é suficiente para obter as informações sobre a cultura indígena?

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Formada em: _____ Tempo de atuação: _____

Escola em que trabalha: _____

- 1) Qual sua opinião sobre a lei que trona obrigatório o ensino da cultura e educação indígena no ensino regular?

- 2) Você sentiu alguma dificuldade para trabalhar o conteúdo em sala de aula?

- 3) De que maneira você aborda sobre a educação indígena na sala de aula? (Caso este conteúdo for abordado)

- 4) Os materiais, ou seja, os livros didáticos estão coerentes sobre a explanação da educação indígena?

- 5) Em sua opinião enquanto professor, você acha que os alunos aceitaram ou aceitam esse novo conteúdo sobre a educação e cultura indígena?

- 6) Você já participou de alguma formação que lhe prepare para o planejamento de aulas que contemple o que a Lei define?

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO PARA DIRETOR/ COORDENADOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

QUESTIONÁRIO PARA DIRETOR/ COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Formada em: _____

Tempo de atuação: _____

Escola em que trabalha: _____

1) Quanto tempo atua como coordenador da escola?

2) A escola já aplica o conteúdo sobre a cultura e educação indígena com os alunos, como a Lei 11.645/08 sugere?

3) Os professores sentiram algum tipo de resistência em abordar o conteúdo?

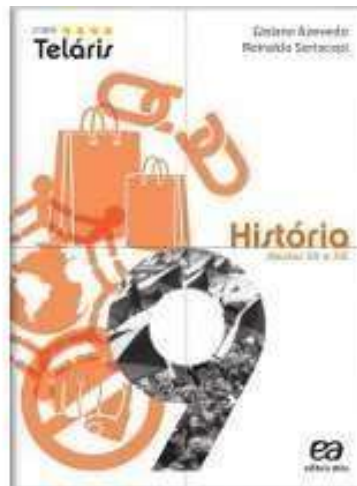
4) A escola sentiu algum tipo de dificuldade em aplicar o conteúdo e como ocorreu essa interação no currículo escolar dos conteúdos selecionados?

5) A escola possui algum tipo de material sobre educação indígena?

6) Sobre a Lei 11.645/08 que torna obrigatório a abordagem da cultura e educação indígena nas escolas, você conveniente e pertinente? Acha que tem serventia como conhecimento para o ensino aprendizagem dos alunos?

ANEXOS

ANEXO A - LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA DA ESCOLA PRIVADA CENTRO EDUCACIONAL RENASCER



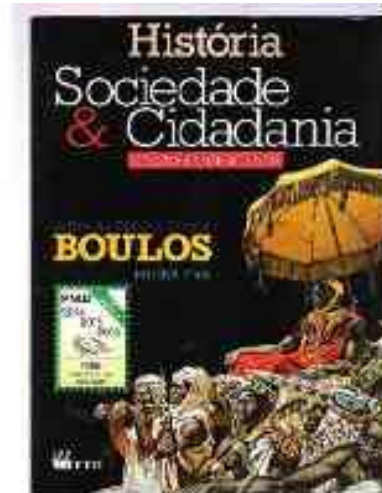
Fonte: <http://lista.mercadolivre.com.br/livros/historia-projeto-telaris>

ANEXO B - LIVROS DIDÁTICOS DA ESCOLA PÚBLICA UNIDADE INTEGRADA FELIPE CONDURU

6º ANO



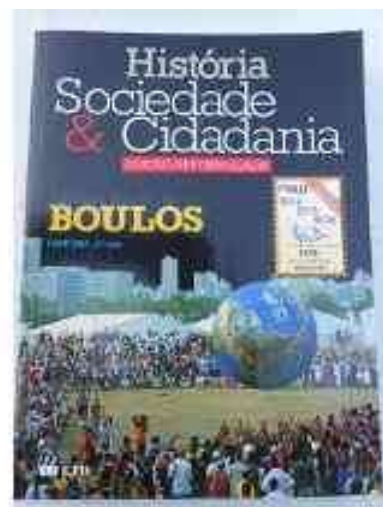
7º ANO



8º ANO



9º ANO



Fonte: <http://lista.mercadolivre.com.br/livros-ensino/historia/hist%C3%B3ria-%C3%98-sociedade-cidadania>